



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2021

PREÂMBULO

DIA:	17 DE JUNHO DE 2021(Quinta-feira)
HORA:	14h00min horas (Tolerância de 5 minutos)
LOCAL:	Sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ
ENDEREÇO:	Av. Dedo de Deus, nº 1161 – Bairro – Centro – Guapimirim-RJ
INFORMAÇÕES:	licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br (Dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas)
PROCESSO:	Nº 218/2021

1. INTRODUÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Guapimirim torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada em sessão pública Av. Dedo de Deus, nº 1161 – Centro – Guapimirim-RJ, perante a Comissão de Pregão, instituída pela Portaria **1094/21**, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 19/21**, do tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo II, conforme autorização do Ordenador de Despesas, contida no processo nº **218/2021**, observando-se o que preceituam a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1302/2018, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica, considerados integrantes deste Edital como se nele estivessem transcritos.

2. OBJETO:

- 2.1. A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Saúde,
- 2.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio de Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo **IX** e demais disposições fixadas neste Edital.
- 2.3. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos e condições a serem praticas, conforme as disposições contidas no Edital e seus anexo e Propostas de Preços apresentadas pelas proponentes/licitantes.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

2.4. A existência de preços registrados não obriga o solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a ele a utilização de outros meios previstos na Lei nº 8.666/1993. O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.

3. TIPO:

3.1. Menor Preço por Item.

4. INTERESSADO (S):

4.1. Secretaria Municipal de Saúde.

5. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. As propostas de preços serão recebidas e analisadas pela Comissão de Pregão instituída pela Portaria supracitada no dia 17 de Junho de 2021.

5.2. Horário de Início às 14h00min.

6. CONTATO:

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no horário de 08h00min as 17h00min, na Av. Dedo de Deus, nº 1161 – Bairro – Centro – Guapimirim-RJ, na Comissão de Pregão, e estarão disponíveis também para retirada no site oficial da Prefeitura de www.guapimirim.rj.gov.br. A retirada dos Editais ocorrerá mediante entrega voluntária de **01 (uma) resma de folhas de papel.**

6.1. Os interessados poderão obter informações ou esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 03 (três) dias úteis anteriores a data Fixada da sessão pública ou através do e-mail: licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br

7. LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

7.1. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1302/2018.

8. DO PRAZO DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da respectiva ata de registro de preço.

8.2. O(s) licitante(s) vencedor (es) terá o prazo de 03 (dois) dias para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contados da solicitação da prestação de serviço e ou aquisição, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, devidamente justificado, contado da data de convocação pelo solicitante.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

9. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES:

9.1. Poderão participar da licitação as empresas com atividade específica do ramo pertinente ao objeto deste **PREGÃO**, que atendam as exigências deste Edital e da legislação em vigor, obrigada a parte declarar sob as penalidades cabíveis a superveniência de fato impeditivo da habilitação (parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8666/93).

9.2. Não serão admitidas na licitação:

I – Pessoas jurídicas que contenham no seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste certame;

II – Pessoas jurídicas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, em recuperação judicial ou extrajudicial, exceto quando há comprovação que o plano de recuperação já tenha sido aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

III – Pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

IV – Pessoas jurídicas que tenham entre sócios quaisquer pessoas ligadas a integrantes dos Poderes executivos ou Legislativos do Município de Guapimirim, por laço de matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até segundo grau, ou por adoção;

V - Prestarem informações falsas;

VI - Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta de Guapimirim, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

VII - Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

VIII - Tenham gerente, acionista controlador, responsável técnico, subcontratado ou funcionário que seja servidor público municipal de Guapimirim.

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento de credenciamento conforme modelo em Anexo, com firma reconhecida em cartório que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro (a) fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

10.2. Constitui documento de credenciamento:

a - Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b - Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento, preferencialmente grifado, com indicativo que facilite a constatação.

10.3. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações.

10.4. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao Pregoeiro (a) a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

10.5. É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

10.6. Estes documentos deverão ser entregues fora de qualquer envelope ao Pregoeiro (a), junto com os envelopes "01" e "02". As licitantes que não se fizerem presentes pela forma estabelecida neste item, ficarão impedidas de se manifestar durante os trabalhos.

10.7. Do instrumento procuratório mencionado no item acima deve constar à outorga de poderes para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para a desistência de interposição de recursos administrativos.

11. DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

11.1. O preço global estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste Pregão é de **R\$ 4.566.784,94 (Quatro milhões quinhentos e sessenta e seis mil reais, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** conforme os valores apresentados no PREÇO REFERÊNCIA (ANEXO I.A).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. Os recursos necessários à realização do serviço ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

PROGRAMA	REDUZIDO	CÓDIGO	FONTE
10.302.0020.2.013	181	3390.3000	1.214.20
10.302.0020.2.013	181	3390.3000	1.530.00

12.2 BLOCO DE FINANCIAMENTO / COMPONENTE

Média e Alta Complexidade

13. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA

13.1. No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a Comissão de Pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame, aos interessados ou a seus representantes:

- a) Apresentará, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidos de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO V, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo, quando do momento do credenciamento;
- b) Entregarão, em envelopes opacos, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, os documentos exigidos para a proposta e a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente, conforme modelos abaixo:
- c) No envelope “B”, todos os documentos de habilitação apresentados pelo licitante deverão estar rubricados por seu representante legal ou proposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa facilitar os procedimentos de conferência da documentação, dando maior celeridade ao certame.

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ PREGÃO Nº 19/2021 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante. Email:

ENVELOPE B – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ. PREGÃO Nº 19/2021 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante. Email:



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

--	--

- d) Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preços das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.
- e) Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequencia crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.
- f) Após a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro (a) procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a conseqüente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.
- g) No caso excepcional da sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro (a), e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

14.1. O envelope "01", com o título "PROPOSTA DE PREÇOS", deverá conter:

- a. A PROPOSTA DE PREÇOS da licitante, NO IMPRESSO PADRONIZADO fornecido pela Administração (ANEXO I) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:
- b. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;
- c. Descrição clara e detalhada dos itens cotados, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo II do Edital;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- d. Indicação do preço unitário, por item e global, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;
 - e. Indicação do prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS, contado da data de sua entrega ao Pregoeiro (a);
 - f. Indicação do prazo de fornecimento do produto, contado do recebimento da solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM;
- 14.2. Se, por motivo de força maior, a solicitação não ocorrer dentro do período de validade da proposta e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.
- 14.3. Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente atuado em processo.
- 14.4. As propostas de preços que atenderem aos requisitos deste Edital serão verificadas pelo Pregoeiro (a) quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:
- a) Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
 - b) Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta de preços será desclassificada.

15. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 15.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério menor Preço, observados o valor dentro da estimativa do órgão (tanto o valor final quanto o valor de cada item) e o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste Edital. É vedada a aceitação de proposta final com preço superior (tanto global quanto por item) ao fixado no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste Edital. Tal aceitação feriria o princípio da escolha mais vantajosa para a Administração, vide Lei 8.666/93 Art. 3º.
- 15.2. No curso da sessão, a licitante que ofertar valor mais baixo e as de oferta com o preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 15.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro (a) proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço global na proposta escrita.
- 15.4. Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo Pregoeiro (a).



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- 15.5. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 15.6. O Pregoeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.
- 15.7. O Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço global para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.
- 15.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro (a), implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 15.9. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada aceitação de proposta cujo preço global seja superior ao estimado.
- 15.10. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e, se for o caso, das que, arguidas pelo Pregoeiro (a), aceitarem registrar seus preços ofertados pela primeira classificada, para confirmação das suas condições de habilitação. Será assegurado à licitante vencedora já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.
- 15.11. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste Edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.
- 15.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e ao final, será assinada pelo Pregoeiro (a) e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata. Os lances poderão, a critério do Pregoeiro (a), ser representados por documento anexo à Ata, que será parte integrante da mesma para todos os efeitos.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

15.13. O (A) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

15.14. Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, conforme Lei 123/06, art. 43.

16.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado a esta, o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação desde que a mesma tenha sido declarada vencedora do certame, de acordo com a Lei 123/06 art. 43 § 1º.

16.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará em decadência do direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, de acordo com Lei 123/06 art. 43 § 2º.

16.4. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, vide Lei 123/06 Art. 44.

16.5. Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, em conformidade com a Lei 123/06, Art. 44 § 2º.

16.6. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado de acordo com Art. 45, inciso I da Lei 123/06.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- 16.7. O empate descrito no item anterior se aplicará somente quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da Lei 123/06 Art. 45, § 2º.
- 16.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas e submetidas aos mesmos procedimentos as empresas remanescentes que porventura se enquadrem como tais, de acordo com Art. 45 inciso II da Lei 123/06.
- 16.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão prevista na Lei 123/06 Art. 45 § 3º.
- 16.10. Na hipótese da não-contratação nos termos acima estabelecidos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em concordância com a Lei 123/06 Art. 45 § 1º.

17. **DA HABILITAÇÃO:**

17.1. Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, devidamente FECHADO E IDENTIFICADO, conforme indicado neste Edital.

17.2. **OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PLENA VALIDADE** e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrado o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

À EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL O(A) PREGOEIRO(A) DISPENSA A AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO.

17.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

17.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

17.3.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

17.3.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

17.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.5 Constada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

18. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- b) Inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

18.1 DA REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovação de inscrição de contribuintes, referente a regularidade fiscal dos licitantes, consoante o estabelecido no art. 29, II, da Lei 8666/93 c/c artigos 3º, I e 4º, III, da Lei 10.520/02; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da certidão (ões) positiva(s), com efeito, de negativa(s) Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s), com efeito, de negativa(s), na forma da lei (quando for o caso);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda do domicílio ou sede do proponente comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva (s), com efeito de negativa(s), na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – C.N.D.T., expedida através do site do Tribunal Superior do Trabalho – T.S.T. ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas – C.P.D.T., conforme artigo 642-A, §2º da CLT;
- g) A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

18.1.2 Por Certificado de Inscrição, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontra em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

18.1.3 Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** e os documentos das licitantes;

18.1.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua expedição.

18.2 Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira:

18.2.2 Balanço patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício (D.R.E), inclusive com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores {a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes

Entende-se por "na forma da lei", o seguinte:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devendo apresentar neste balanço índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1 (UM).

b) Será considerado como índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo circulante com o Realizável a longo Prazo pela soma do Passivo circulante com o Exigível a Longo Prazo.

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

Passivo Circulante

c)As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial.

d)Os índices contábeis, calculados pelo licitante para fins de atendimento do dispositivo acima, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade

e)Prova de capital integralizado ou de patrimônio líquido no mínimo de 10% (dez) sobre o valor estimado da contratação, na forma prevista pelos § 2º e 3º do Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato em vigor e devidamente registrado ou pelo Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

f)Quando S.A, balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei nº 6.404/76);

g)Quando outra forma societária, independente de estar enquadrada como ME ou EPP, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;

h)Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;

i) Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei. O pequeno empresário, ou seja, o empresário **INDIVIDUAL** caracterizado como microempresa na forma da Lei Complementar nº 123/2006, que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (art. 68, Lei Complementar 123/2006), deverá fazer a comprovação desta situação mediante apresentação da escrituração simplificada das receitas, onde constem as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do empresário. Neste caso a referida empresa **ESTÁ OBRIGADA** a apresentar Balanço Patrimonial tão somente para fins de verificação dos índices contábeis, contendo as



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

mesmas assinaturas, quer seja, do contabilista regularmente habilitado e do empresário;

18.2.3 O balanço a que se refere o subitem 18.6.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal; Certidões negativas de Falências ou Recuperação Judicial, expedidas pelos distribuidores da sede do licitante.

18.2.4 Certidões negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição de até 90 (noventa) dias;

18.2.5 No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

18.2.6 As licitantes sediadas em outras comarcas do estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais cartórios ou ofícios de registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial ou extrajudicial.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

19.1. Comprovação de aptidão por meio de **ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento com as características do objeto da licitação; conforme Lei nº 8.666, art. 30, inciso IV, §4º.

19.2. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios

20. DA DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES:

20.1. Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO III** deste Edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

21. DOS RECURSOS:



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

21.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

21.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.4. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, localizado Av. Dedo de Deus, nº 1161 – Bairro – Centro – Guapimirim-RJ, das 8h00min às 17h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

21.5. Os itens para os quais não forem interpostos recursos serão desde logo adjudicados.

21.6. Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos ao Pregoeiro (a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Decididos os recursos ou em sua ausência, constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão Permanente de Licitação adjudicará o objeto e o Prefeito(a) Municipal de Guapimirim, ou (a) responsável pela contratação homologará a licitação.

23. DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

23.2. A existência de preços registrados não obriga o solicitante a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

23.2.1. O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o opte por realizar a prestação de serviços/ aquisição através de licitação específica. Quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, o detentor do registro de preços terá assegurado seu direito à contratação.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

23.2.2. É vedada a prestação de serviços/aquisição do produto por valor superior a que poderia ser obtido do detentor do registro de preços.

23.3. Uma vez registrados os preços, o solicitante poderá convocar o detentor do Registro a prestar os serviços/aquisição respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e no Contrato de Compromisso de Fornecimento.

23.4. Durante a vigência do Registro de Preços, os participantes poderão convocar o(s) detentor(es) a cumprir(em) as obrigações decorrentes da presente licitação.

23.4.1. Cada Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento será considerada partes integrantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

24. DA ATA DE PREÇOS DE REGISTROS E DO CONTRATO

24.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, após cumpridos os requisitos de publicidade, nas condições estabelecidas neste Edital. O prazo da convocação poderá ser prorrogado quando solicitado pela licitante vencedora do certame durante o transcurso do referido prazo, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador.

24.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

24.3. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição do solicitante, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

24.4. O contrato será efetuado nos termos da Lei 8.666/93, conforme a necessidade do objeto, pelo período a ser determinado no ato da assinatura.

24.5. O(s) licitante(s) vencedor(es) cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preços terá o prazo de 03 (dois) dias para a assinatura do Contrato, contados da solicitação da prestação de serviço e ou aquisição, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, devidamente justificado, contado da data de convocação pelo solicitante.

24.6. A recusa do adjudicatário em atender a convocação estabelecida no item anterior, sujeita-o às sanções administrativas, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002).

25. DOS PREÇOS REGISTRADOS

25.1. Serão registrados os valores da(s) licitante(s) vencedora(s), conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte:



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- a) os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) o solicitante do Registro de Preços deverá, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

26. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1. O(s) fornecedor(es) terá(o) seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público; e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

26.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 26.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

26.4. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

27. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato, a empresa adjudicatária obrigasse a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja participante no item ou lote específico do certame licitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- 27.3.** Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora da Ata, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
- 27.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.
- 27.5.** A liberação da participação nas atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço. A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente, pelo gerenciador da Ata e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta, cujo preço foi registrado, e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.
- 27.6.** No procedimento de adesão a lote de Ata de Registro de Preços é permitida a contratação de fornecimento parcial dos bens ou serviços nela constantes, desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado para o lote e/ou item.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 O CONTRATADO que cometer algumas das infrações constantes nas Leis Federais números 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de junho de 2002, e Decreto Municipal nº 1.301 de 3 de setembro de 2018, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

28.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

28.1.2 Multa moratória de 1,00% (um por cento) por dia sobre o valor da nota de empenho, do contrato, ou se for o caso, do saldo não atendido, até o período de 30 (trinta) dias úteis.

28.1.3 Multa compensatória de até 20,00% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

28.1.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

28.1.5 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

28.1.6 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que O CONTRATADO ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

28.2 Também ficam sujeitas às penalidade do artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as empresas ou profissionais que:

28.2.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.2.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

28.2.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativa que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e , subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 1.301 de 3 de setembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.301 de 3 de setembro de 2018;

28.4 As sanções estabelecidas nos subitens 28.1.4 a 28.1.6 são da competência do Secretário Municipal de Saúde.

28.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29 DO FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO:

29.1 - Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

a) **Produtos não perecíveis:** Entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará o pedido via email ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;

b) **Produtos perecíveis:** Serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

29.2 - Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal José Rabello de Mello, Rua Oswaldo Cruz, s/n – Bananal – Guapimirim/RJ e no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Rua Rogério Cortez, 100 – Centro - Guapimirim/RJ, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 16:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- 29.3 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- 29.4 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues seguindo as normas higiênico-sanitárias relacionadas a alimentos, em embalagens íntegras, contendo impressão do nome do fabricante, informações sobre a data de fabricação, validade e lote no rótulo, sendo transportados em condições adequadas para os mesmos.
- 29.5 - CARNES E DERIVADOS deverão estar resfriadas e serem entregues em embalagens plásticas sem acúmulo de água, contendo informações das características do produto, rotulagem nutricional, inclusive validade, lote, registro no Ministério da Agricultura /DIPOA - Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e transportados em carros frigoríficos que devem possuir certificado de vistoria de acordo com o código sanitário vigente. Cada peça de carne bovina deverá ser entregue congelada e conter no máximo 2 kg.
- 29.6 - Os PEIXES deverão ser de boa qualidade, limpos, sem couro ou escamas, sem espinhas, isentos de substâncias estranhas ao produto.
- 29.7 - Os HORTIFRUTIS deverão conter alimentos de boa qualidade, in natura, textura e consistência adequadas, sem danos físicos, apresentando adequado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, estando em condições adequadas para o consumo, com ausência de substâncias nocivas à saúde, parasitas ou larvas. Os folhosos devem apresentar folhas frescas e limpas, firmes e intactas, adequado grau de desenvolvimento, com cores características e sem manchas. As frutas devem apresentar textura e consistência de frutas frescas, características íntegras e de boa qualidade, sem ferimentos, isentas de parasitas, sujidades, larvas, fungos e corpos estranhos aderidos à casca.
- 29.8 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 29.9 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 29.10 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos. A CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- 29.11 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 29.12 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 29.13 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 29.14 - No caso de divergência entre autorização de fornecimento e o quantitativo entregue na unidade, a empresa terá 12 (doze) horas, no máximo, para regularizar as divergências.
- 29.15 - A demora na regularização do subitem 5.14 anteriormente assinalado acarretará nas penalidades previstas em contrato segundo a Lei 8.666/93.
- 29.16 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues seguindo as normas higiênico-sanitárias relacionadas a alimentos, em embalagens íntegras, contendo impressão do nome do fabricante, informações sobre a data de fabricação, validade e lote no rótulo, sendo transportados em condições adequadas para os mesmos.
- 29.17 - As entregas serão efetuadas após a emissão de cada Autorização de Fornecimento - AF e respectivo empenho, assinada pelas partes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 29.18 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- 29.19 Nos casos de compras ou locação de equipamentos, será feita a verificação da conformidade do material, ficará o contratado obrigado a reparar ou substituir às suas expensas o objeto entregue caso haja defeitos, vícios ou incorreções, sendo estas medidas embasadas na Lei 8.666/93 nos artigos 69 e 73, inciso II.
- 29.20 Em se tratando de obras e serviços, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93.

30 **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- 30.3 O pagamento das faturas apresentadas se processará após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e comprovação de que o atendimento do respectivo objeto o foi feito conforme as especificações e condições previstas e estabelecidas no presente instrumento, seus anexos proposta de preço e demais documentos inerentes ao processo;
- 30.4 A contratada deverá apresentar sua documentação de cobrança mediante as medições das parcelas executadas, sendo tal procedimento efetuado pelo setor pertinente da Secretaria solicitante e atestado em impresso apropriado;
- 30.5 O pagamento devido será efetuado pela Prefeitura Municipal de Guapimirim em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da cobrança, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes;
- 30.6 Os pagamentos das obrigações, não sendo efetuados pela Prefeitura Municipal Guapimirim de dentro do prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra em consequência de sua própria responsabilidade, serão acrescidos de compensação financeira à razão 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia e mais multa de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao mês, a contar do primeiro dia de atraso em relação ao prazo definido, e calculado, exclusivamente, sobre o valor da parcela devida;
- 30.7 O pagamento da compensação financeira e da multa será efetivado mediante autorização expressa do Senhor(a) Prefeito (a), em processo administrativo próprio e motivado a partir de requerimento da contratada, desde que protocolado em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir do terceiro dia de atraso;
- 30.8 Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos a Contratada, suspendendo o prazo de pagamento, reiniciando-se a sua contagem a partir da data de reapresentação do documento corrigido.
- 30.9 Os documentos fiscais de cobrança de verão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Guapimirim, CNPJ 39.547.500/0001-83, e endereçados à Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Centro, Guapimirim/RJ.
- 30.10 No setor apropriado desta Prefeitura Municipal, o interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:
- o requerimento, preferencialmente em papel timbrado da empresa, endereçado ao Prefeito(a) Municipal de Guapimirim, solicitando o pagamento do valor devido, indicando, também, os dados bancários para depósito, devidamente assinado pelo representante legal;
 - cópia da Nota de Empenho;
 - cópia da Autorização de Fornecimento, quando houver;
 - 1ª via original da fatura, nota fiscal de venda, nota de serviço ou de outro documento assemelhado e legalmente hábil, devidamente atestado por 02 (dois) servidores devidamente habilitados e pelo secretário da pasta.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

30.11 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, a contagem do prazo de 30 dias será reiniciada a partir da respectiva reapresentação.

31 DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III – Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII, CF/88
- Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo V – Declaração de fatos impeditivos para habilitação
- Anexo VI – Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos da habilitação
- Anexo VII – Minuta do Contrato
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de ME/EPP;
- Anexo IX – Ata de registro de Preços

32 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 32.3 Os interessados poderão obter informações ou esclarecimentos referente ao processo licitatório até 03(três) dias úteis anteriores a data fixada da sessão pública através do e-mail: licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br
- 32.4 As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, localizado na Avenida Dedo de Deus - Centro – Guapimirim-RJ, das 08h00min às 17h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Pregoeiro (a), até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.
- 32.5 Caberá ao Pregoeiro (a) responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados.
- 32.6 É facultada ao Pregoeiro (a) e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste Edital seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.
- 32.7 A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

certame se constatado vício no seu processamento, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.8 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação.

32.9 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial e disponibilizado no sitio eletrônico do Município.

32.10 A homologação do resultado desta licitação, não importará direito à contratação.

32.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

32.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro (a), com auxílio da equipe de apoio.

33 FORO:

33.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM e as licitantes do certame elegem o foro da Comarca de Guapimirim, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital.

Guapimirim-RJ, 02 de Junho de 2021.

Natalício Correa da Silva
Secretário Municipal de
: 1368367.12



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO I

**MODELO
PROPOSTA DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/21 PROCESSO Nº 218/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO ITEM 1				R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
2	DESCRIÇÃO ITEM 2				R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3	DESCRIÇÃO ITEM 3				R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4	DESCRIÇÃO ITEM 4				R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5	DESCRIÇÃO ITEM 5				R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR TOTAL						R\$ XXX,XX

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 DIAS

Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após o fornecimento

PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. O prazo de início da entrega dos bens após a solicitação de fornecimento é de até 24 horas para produtos perecíveis e 48h horas para produtos não perecíveis.

OBS: A empresa declarada vencedora apresentará, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à partir do resultado final da habilitação declarando a licitante vencedora, nova planilha detalha respeitando o valor final da licitação.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO I.A

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
PREÇO REFERÊNCIA**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 19/21 PROCESSO Nº 218/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial..

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) - SABOR CHOCOLATE - SEM CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, SABOR MORANGO ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO) - BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) - SABOR CHOCOLATE - SEM CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	UND	2676		R\$ 2,7180	R\$ 7.273,37
2	BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) - SABOR LARANJA - SEM CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, SABOR MORANGO ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO) - BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) - SABOR LARANJA - SEM CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A	UND	2676		R\$ 2,8260	R\$ 7.562,38



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)					
3	BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) - SABOR MORANGO - SEM CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, SABOR MORANGO ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO) - BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) - SABOR MORANGO - SEM CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	UND	2676		R\$ 2,7400	R\$ 7.332,24
4	ABACAXI - FRUTA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, FIRME, ISENTO DE DANOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. - ABACAXI - FRUTA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, FIRME, ISENTO DE DANOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	UND	1200		R\$ 4,6080	R\$ 5.529,60
5	ABOBORA MADURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, TIPO PESCOÇO. PESO MÍNIMO 3 KG. - ABOBORA MADURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, TIPO PESCOÇO. PESO MÍNIMO 3 KG.	UND	4200		R\$ 3,7560	R\$ 15.775,20
6	ABOBRINHA IN NATURA, VERDE 1ª QUALIDADE, FIRME, INTACTA, COR E ASPECTOS PROPRIOS, TIPO: ITALIANA OU PAULISTA - ABOBRINHA IN NATURA, VERDE 1ª	KG	4200		R\$ 3,9880	R\$ 16.749,60



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	QUALIDADE, FIRME, INTACTA, COR E ASPECTOS PROPRIOS, TIPO: ITALIANA OU PAULISTA					
7	AÇAFRÃO DA TERRA 60 G - AÇAFRÃO DA TERRA - (CÚRCUMA LONGA) EM PÓ, COM PESO DE 60 G, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PLÁSTICA, DE COR AMARELADA, COM VALIDADE DE 1 ANO DA DATA FABRICAÇÃO.	UND	300		R\$ 7,3500	R\$ 2.205,00
8	ACELGA - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS. -	UND	1080		R\$ 5,0080	R\$ 5.408,64
9	ACHOCOLATADO EM PÓ - ACHOCOLATADO EM PO - EM PÓ INSTANTÂNEO, COM AÇUCAR, HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM 400 g, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	960		R\$ 5,6180	R\$ 5.393,28
10	AÇÚCAR REFINADO - ESPECIAL PARA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. - AÇÚCAR REFINADO - ESPECIAL, BRANCO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SABOR DOCE, COM ASPECTO, COR E CHEIROS PRÓPRIOS, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	10800		R\$ 3,2860	R\$ 35.488,80
11	AÇÚCAR REFINADO 5G GRANULADO, EMBALAGEM DE 5G. - AÇÚCAR REFINADO - ESPECIAL, BRANCO, GRANULADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SABOR DOCE, COM	UND	6000		R\$ 0,4920	R\$ 2.952,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	ASPECTO, COR E CHEIROS PRÓPRIOS, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA					
12	ADOÇANTE DIETÉTICO -TIPO SUCRALOSE, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200ML - ADOCANTE DIETETICO - TIPO SUCRALOSE, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	720		R\$ 8,9460	R\$ 6.441,12
13	AGRIÃO - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	3000		R\$ 2,7320	R\$ 8.196,00
14	AIPIM . - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA.	KG	2400		R\$ 3,2660	R\$ 7.838,40
15	ALFACE AMERICANA - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS . -	UND	1200		R\$ 3,4000	R\$ 4.080,00
16	ALFACE CRESPO - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS. -	UND	3840		R\$ 2,2580	R\$ 8.670,72
17	ALFACE ROXA - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS. -	COP	1200		R\$ 2,3320	R\$ 2.798,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

18	ALHO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO BULBOS INTEIROS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO: BRANCO. - ALHO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO BULBOS INTEIROS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO: BRANCO.	KG	1800		R\$ 23,9120	R\$ 43.041,60
19	ALHO PORÓ - IN NATURA, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO BULBOS INTEIROS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO -	UND	360		R\$ 6,6660	R\$ 2.399,76
20	ALIMENTO ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ML - ALIMENTO ACHOCOLATADO LÍQUIDO - COM AÇÚCAR, HOMOGENEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM 200 g, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	9000		R\$ 2,0120	R\$ 18.108,00
21	AMEIXA EM CALDA, EMBALAGEM 400G - AMEIXA PRETA SECA - AMEIXA EM CALDA - PRETA, SECA, DOCE - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM 400 G, VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	84		R\$ 15,0460	R\$ 1.263,86
22	AMEIXA- FRESCA - AMEIXA - FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	1140		R\$ 13,1800	R\$ 15.025,20
23	AMENDOIM - - AMENDOIM - MOÍDO COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	UND	60		R\$ 10,4820	R\$ 628,92



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	PRODUTO APRESENTANDO GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS, SEM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
24	AMIDO DE MILHO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG - AMIDO DE MILHO - PURO, PRODUTO AMILÁCEO, ASPECTO: PÓ FINO E BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	480		R\$ 6,7860	R\$ 3.257,28
25	ARROZ - TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 5KG - ARROZ - BRANCO, TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, AGULHINHA, POLIDO, BENEFICIADO, GRÃO LONGO; TIPO: 1 ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 5 Kg. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	PCT	2808		R\$ 11,4460	R\$ 32.140,37
26	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 LONGO FINO CONTENDO 1 KG - ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, GRÃO LONGO; TIPO: 1 ACONDICIONADOS EM SACO	KG	1332		R\$ 5,7820	R\$ 7.701,62



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.					
27	AVEIA FLOCOS FINOS 200G - AVEIA - EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	1200		R\$ 4,2920	R\$ 5.150,40
28	AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA VIRGEM, REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML CONTENDO AS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA VIRGEM, REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML CONTENDO AS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	1440		R\$ 19,3680	R\$ 27.889,92
29	AZEITONA VERDE 500GR - AZEITONA VERDE - EM CONSERVA, INTEIRAS, GRANDES, COM CAROÇO, IMERSA EM SALMOURA, SEM TEMPERO; EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	VD	360		R\$ 13,6880	R\$ 4.927,68
30	BACALHAU - CARNE DE PEIXE SALGADA EM POSTA, DE 1ª QUALIDADE, - BACALHAU - CARNE DE PEIXE SALGADA EM POSTA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, MUSCULATURA BEM ESTRUTURADA E FIRME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA UNIFORME ENTRE AMARELO CLARO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F.	KG	180		R\$ 131,6360	R\$ 23.694,48



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BANDEJA DE 1KG VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
31	BACON SUÍNO DEFUMADO - BACON SUÍNO DEFUMADO - COM REGISTRO NO SIF OU SISP, APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM MANTAS.	KG	600		R\$ 35,6120	R\$ 21.367,20
32	BANANA PRATA .IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO. - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	4800		R\$ 4,8360	R\$ 23.212,80
33	BATATA DOCE . - IN NATURA, INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, TAMANHO GRAÚDO	KG	3600		R\$ 3,2380	R\$ 11.656,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

34	BATATA INGLESA .IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME , CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO- - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME , CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO-	KG	4200		R\$ 4,3040	R\$ 18.076,80
35	BATATA PALHA, EMBALAGEM C/ 1 KG - BATATA PALHA - TIPO FINA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO TABELA NUTRICIONAL COMPLETA, DE COR AMARELADA, CROCANTE E COM VALIDADE DE 5 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	600		R\$ 18,2660	R\$ 10.959,60
36	BEBIDA À BASE DE SOJA - SABOR MAÇA - TETRA PACK 200 ML - BEBIDA À BASE DE SOJA - SABOR MAÇA, DE SABOR LEVE, EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML, COM CANUDO EMBALADO DEVE CONTER NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ZERO % LACTOSE E COLESTEROL, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1800		R\$ 4,0420	R\$ 7.275,60
37	BEBIDA À BASE DE SOJA - SABOR MORANGO - TETRA PACK 200 ML - BEBIDA À BASE DE SOJA - SABOR MORANGO, DE SABOR LEVE, EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML, COM CANUDO EMBALADO DEVE CONTER NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ZERO % LACTOSE E COLESTEROL, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1800		R\$ 4,1380	R\$ 7.448,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

38	BEBIDA À BASE DE SOJA - SABOR PÊSSEGO - TETRA PACK 200 ML - BEBIDA À BASE DE SOJA - SABOR PESSEGO, DE SABOR LEVE, EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML, COM CANUDO EMBALADO DEVE CONTER NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ZERO % LACTOSE E COLESTEROL, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1800		R\$ 3,4140	R\$ 6.145,20
39	BEBIDA À BASE DE SOJA - SABOR UVA - TETRA PACK 200 ML - BEBIDA À BASE DE SOJA - SABOR UVA, DE SABOR LEVE, EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML, COM CANUDO EMBALADO DEVE CONTER NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ZERO % LACTOSE E COLESTEROL, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1800		R\$ 4,1060	R\$ 7.390,80
40	BERINJELA - BERINJELA - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME , CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	KG	1800		R\$ 4,7080	R\$ 8.474,40
41	BETERRABA - EXTRA SEM RAMA, IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME , CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO. - BETERRABA - EXTRA SEM RAMA, IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME , CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	UND	3600		R\$ 3,9240	R\$ 14.126,40
42	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR AO LEITE - EMBALAGEM INDIVIDUAL PESANDO ENTRE 8 E 15G. SACHÊ - CAIXA COM 400 UND. - BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR AO LEITE - DE SABOR	CX	120		R\$ 72,9975	R\$ 8.759,70



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	LEVE E CROCANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESANDO ENTRE 8G E 15 G (SACHÊ). CONTENDO NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAIXA COM 400 UND, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.					
43	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR BANANA COM CANELA - EMBALAGEM INDIVIDUAL PESANDO ENTRE 8 E 15G. SACHÊ - CAIXA COM 400 UND. - BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR BANANA COM CANELA - DE SABOR LEVE E CROCANTE - EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESANDO ENTRE 8G E 15 G (SACHÊ). CONTENDO NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAIXA COM 400 UND. COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	120		R\$ 70,0225	R\$ 8.402,70
44	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM INDIVIDUAL PESANDO ENTRE 8 E 15G. SACHÊ - CAIXA COM 400 UND. - BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR CHOCOLATE - DE SABOR LEVE E CROCANTE - EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESANDO ENTRE 8G E 15 G (SACHÊ). CONTENDO NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAIXA COM 400 UND. COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	120		R\$ 72,9975	R\$ 8.759,70
45	BISCOITO CREAM CRACKER / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 7G, CAIXA C/370 UNIDADES, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	300		R\$ 120,8780	R\$ 36.263,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

46	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER INTEGRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 9 G, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A - BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER INTEGRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 9 G, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. CAIXA COM 180.	CX	360		R\$ 89,4075	R\$ 32.186,70
47	BISCOITO DOCE BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: MAIZENA. PACOTE DE 200 g. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	PCT	552		R\$ 3,2200	R\$ 1.777,44
48	BISCOITO DOCE RECHEADO - SABOR BAUNILHA - EMB. MIN DE 140G - BISCOITO DOCE RECHEADO - DE BOA QUALIDADE, SABOR BAUNILHA, INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM NO MINIMO 140G. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1800		R\$ 2,5940	R\$ 4.669,20
49	BISCOITO DOCE RECHEADO -	PCT	1800		R\$ 2,0600	R\$ 3.708,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	SABOR CHOCOLATE - EMB. MIN DE 140G - BISCOITO DOCE RECHEADO - DE BOA QUALIDADE, SABOR CHOCOLATE, INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM NO MINIMO 140G. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
50	BISCOITO DOCE RECHEADO - SABOR MORANGO - EMB. MIN DE 140G - BISCOITO DOCE RECHEADO - DE BOA QUALIDADE, SABOR MORANGO, INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM NO MINIMO 140G. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1800		R\$ 2,1740	R\$ 3.913,20
51	BISCOITO DOCE ROSQUINHA 400G. SABORES: BANANA COM CANELA, LEITE, COCO, CHOCOLATE, BAUNILHA, NATA. - BISCOITO DOCE ROSQUINHA - DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM DE 400G. COM SABORES: BANANA COM CANELA, LEITE, COCO, CHOCOLATE, BAUNILHA, NATA. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO	PCT	3240		R\$ 4,8700	R\$ 15.778,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
52	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 8G - CAIXA COM 180 UN - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: MAISENA. EMBALAGEM DE 8 G CX 180 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	552		R\$ 37,4260	R\$ 20.659,15
53	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER / BOLACHA - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	PCT	12000		R\$ 4,7260	R\$ 56.712,00
54	BLISTER DE MARGARINA, COM SAL BLISTER 10G, CAIXA COM 192 UNIDADES - BLISTER DE MARGARINA, COM SAL BLISTER 10G, CAIXA COM 192 UNIDADES, CREMOSA, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	CX	120		R\$ 83,5120	R\$ 10.021,44
55	BLISTER DE MARGARINA, SEM SAL, BLISTER 10G, CAIXA COM 192 UNIDADES - BLISTER DE MARGARINA, SEM SAL, BLISTER 10G, CAIXA COM 192 UNIDADES, CREMOSA, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA	CX	120		R\$ 60,6180	R\$ 7.274,16



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.					
56	BROCOLIS - AMERICANO VERDURAS IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM. - BROCOLIS - AMERICANO VERDURAS IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM.	UND	900		R\$ 5,4280	R\$ 4.885,20
57	BROCOLIS - FRESCO VERDURAS IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM. - BROCOLIS - FRESCO VERDURAS IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM.	UND	3000		R\$ 4,9460	R\$ 14.838,00
58	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOIDO, DE 1ª QUALIDADE ,COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO, DE 500 GRAMAS CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOIDO, DE 1ª QUALIDADE ,COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM Á VÁCUO DE 500 GRAMAS CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	3600		R\$ 10,0620	R\$ 36.223,20
59	CANELA CASCA C/ 20 G - CANELA CASCA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE,	PCT	156		R\$ 4,2160	R\$ 657,70



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	PACOTE DE 20G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
60	CANELA EM PÓ - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL - CANELA EM PÓ - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	156		R\$ 2,0600	R\$ 321,36
61	CANJICA - TIPO 1, DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APÓS A ENTREGA - CANJICA - TIPO 1, DE COR BRANCA, PRODUTO DOS	PCT	300		R\$ 4,6140	R\$ 1.384,20



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	GRÃOS DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APÓS A ENTREGA					
62	CANJIQUINHA - CANJIQUINHA - DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	600		R\$ 4,9500	R\$ 2.970,00
63	CARNE BOVINA (LAGARTO PLANO) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. - LAGARTO PLANO - CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO	KG	4452		R\$ 38,6120	R\$ 171.900,62



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
64	CARNE BOVINA (PATINHO) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (MOÍDO). - CARNE BOVINA (PATINHO) - CONGELADO, SEM OSSO, MOÍDO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	3720		R\$ 33,0100	R\$ 122.797,20
65	CARNE COPA LOMBO - CARNE SUINA, LIMPAO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA. REGISTRO NO - CARNE COPA LOMBO - CARNE SUINA, LIMPAO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO	KG	4800		R\$ 28,1200	R\$ 134.976,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. - PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 25KG. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
66	CARNE DE FRANGO - FILEZINHO EMBALADA À VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. - CARNE DE FRANGO (FILEZINHO) - EMBALADO À VÁCUO, CONGELADO, CORTADO E SEPARADO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	4248		R\$ 13,8100	R\$ 58.664,88
67	CARNE DE FRANGO (COXA/SOBRECOXA), CONGELADO, CORTADO E SEPARADO;REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD	KG	9240		R\$ 13,5440	R\$ 125.146,56



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	O PELO S.I.F. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 18 OU 20 Kg - - CARNE DE FRANGO (COXA/SOBRECOXA), CONGELADO, CORTADO E SEPARADO;REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 18 OU 20 Kg - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
68	CARNE DE FRANGO (PEITO) - SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, CONGELADO, CORTADO E SEPARADO;REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. EMBALAG EM DE 18 OU 20 KG - CARNE DE FRANGO (PEITO) - SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, CONGELADO, CORTADO E SEPARADO;REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. EMBALAG EM DE 18 OU 20 Kg - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	9240		R\$ 15,8540	R\$ 146.490,96
69	CARNE SECA - CARNE BOVINA	KG	3240		R\$ 25,6000	R\$ 82.944,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	SALGADA, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA (CHARQUE) DIANTEIRO, DE 1ª QUALIDADE - CARNE SECA - CARNE BOVINA SALGADA, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA (CHARQUE) DIANTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR E CHEIROS PRÓPRIOS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BANDEJA DE 1KG VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
70	CARNE SUÍNA CARRÉ - CARNE SUINA CARRÉ - CORTE CONGELADO E EMBALADO, CORTADO EM FATIAS, COM REGISTRO NO SIF OU SISP, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. AS FATIAS DEVERÃO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER A BASE DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS	KG	4200		R\$ 19,7920	R\$ 83.126,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
71	CEBOLA - - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, BRANCA; FRESCA, COMPACTA E FIRME. TIPO COMUM.	KG	4800		R\$ 3,7020	R\$ 17.769,60
72	CENOURA - - FRESCA, SEM FOLHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA.	KG	4800		R\$ 3,6860	R\$ 17.692,80
73	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, COM PROBIOTICO Bifidus BL e NUTRIENTES ESSENCIAIS E VITAMINAS. LATA 400g. - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, COM PROBIOTICO Bifidus BL e NUTRIENTES ESSENCIAIS E VITAMINAS. Lata com 400g..	UND	300		R\$ 14,2100	R\$ 4.263,00
74	CEREJA EM CALDA - EM CONSERVA, INTEIRAS E INTEGRAS, SEM ASPECTO AMOLECIDO, SEM TALO, COM EMBALAGEM DE 100 G DE VIDRO, VEDADA, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA. - CEREJA EM CALDA - EM CONSERVA, INTEIRAS E INTEGRAS, SEM ASPECTO AMOLECIDO, SEM TALO, COM EMBALAGEM DE 100 G DE VIDRO, VEDADA, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.	UND	24		R\$ 11,8200	R\$ 283,68
75	CEREJA- FRESCA - CEREJA - FRESCA IN NATURA, 1ª	KG	96		R\$ 18,9660	R\$ 1.820,74



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.					
76	CHÁ DE CAMOMILA C/ 10 UND SAQUINHOS. - CHÁ DE CAMOMILA - COM PESO DE 10G CADA SACHÊ, COM 10 UNIDADES CADA CAIXA, COM SABOR SUAVE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	600		R\$ 3,2000	R\$ 1.920,00
77	CHÁ DE ERVA DOCE C/ 10 UND (SAQUINHO) - CHÁ DE ERVA DOCE - COM PESO DE 10G CADA SACHÊ, COM 10 UNIDADES CADA CAIXA, COM SABOR SUAVE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	600		R\$ 3,6020	R\$ 2.161,20
78	CHÁ MATE 250 GR - CHÁ MATE - TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. CAIXA 250G.	CX	240		R\$ 7,6540	R\$ 1.836,96
79	CHÁ PRETO CX C/ 10UND SAQUINHOS - CHÁ PRETO - COM PESO DE 10G CADA SACHÊ, COM 10 UNIDADES CADA CAIXA, COM SABOR SUAVE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	600		R\$ 2,7860	R\$ 1.671,60
80	CHEIRO VERDE - VERDURAS HORTALICAS, IN NATURA, MOLHO, COM FOLHAS FRESCAS, INTACTAS, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE. TIPO COMUM -	UND	3600		R\$ 1,9980	R\$ 7.192,80
81	CHESTER INTEIRO , EMBALADO	KG	192		R\$ 17,3520	R\$ 3.331,58



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÉDIO DE 4KG. - CHESTER INTEIRO - CARNE DE FRANGO EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÉDIO DE 4 KG, TEMPERADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
82	CHICÓRIA - CHICÓRIA - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	2400		R\$ 3,0660	R\$ 7.358,40
83	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, C/ 32% DE CACAU 500G - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO 32% DE CACAU, 500G CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.	UND	180		R\$ 15,7060	R\$ 2.827,08
84	CHUCHU - CHUCHU - LEGUME IN NATURA, FRESCO, SEM BROTOS, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME.	KG	4800		R\$ 2,7880	R\$ 13.382,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

85	COCO RALADO C/ 100G - COCO RALADO - DESIDRATADO, EXTRA BRANCO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	600		R\$ 6,8660	R\$ 4.119,60
86	COENTRO - - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS	MLH	360		R\$ 2,8240	R\$ 1.016,64
87	COLORAU EM PÓ - COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR - COLORAU EM PÓ - COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E	UND	300		R\$ 4,2080	R\$ 1.262,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
88	COMINHO EM PÓ 60 G. - COMINHO EM PÓ - TEMPERO DESIDRATADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM PESO DE 60G CADA PACOTE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	300		R\$ 5,7560	R\$ 1.726,80
89	COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO- SABOR: BANANA. LATA 400G - COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO, FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, LATA 400 GRAMAS - SABOR: BANANA. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120		R\$ 50,3220	R\$ 6.038,64
90	COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO- SABOR: BAUNILHA. LATA 400G - COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO, FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, LATA 400 GRAMAS - SABOR: BAUNILHA. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120		R\$ 49,1560	R\$ 5.898,72
91	COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO- SABOR: MORANGO. LATA 400G - COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO, FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, LATA 400 GRAMAS - SABOR: MORANGO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	240		R\$ 51,9400	R\$ 12.465,60



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

92	COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - BANANA - LATA 400G - COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - EM PO, ADULTO, FONTE DE FIBRA E ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 25 VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA. LATA 400 GRAMAS - SABOR: BANANA. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120		R\$ 44,2500	R\$ 5.310,00
93	COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - BAUNILHA - LATA 400G - COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - EM PO, ADULTO, FONTE DE FIBRA E ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 25 VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA. LATA 400 GRAMAS - SABOR: BAUNILHA. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120		R\$ 46,4300	R\$ 5.571,60
94	COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - MORANGO - LATA 400G - COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - EM PO, ADULTO, FONTE DE FIBRA E ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 25 VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA. LATA 400 GRAMAS - SABOR: MORANGO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	240		R\$ 42,3800	R\$ 10.171,20
95	COSTELA BOVINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - COSTELA BOVINA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONGELADA, APRESENTAÇÃO: CORTADA. COM REGISTRO NO SIF OU SISP, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E	KG	4200		R\$ 26,6160	R\$ 111.787,20



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS TOLETES DEVERÃO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER A BASE DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
96	COUVE - - VERDURAS HORTALICAS, IN NATURA, EM MOLHO, FOLHAS FRESCAS, INTACTAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE.TIPO COMUM.	MLH	3000		R\$ 2,2860	R\$ 6.858,00
97	COUVE FLOR - VERDURAS HORTALICAS, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.TIPO COMUM. - COUVE FLOR - VERDURAS HORTALICAS, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.TIPO COMUM.	UND	2400		R\$ 6,0480	R\$ 14.515,20
98	COXÃO DURO - CARNE BOVINA, CHÃ DE FORA, CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO - COXÃO DURO - CARNE BOVINA, CHÃ DE FORA, CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE,	KG	4800		R\$ 34,5400	R\$ 165.792,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F., VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
99	COXÃO MOLE - CARNE BOVINA, CHÃ DE DENTRO, CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F., VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEV - COXÃO MOLE - CARNE BOVINA, CHÃ DE DENTRO, CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F., VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	9240		R\$ 37,0700	R\$ 342.526,80
100	CRAVO DA INDIA EM GRÃO 10 GR - CRAVO DA ÍNDIA EM GRÃO - ACONDICIONADO EM	UND	120		R\$ 3,3160	R\$ 397,92



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
101	CREME DE LEITE 200GR - CREME DE LEITE - À BASE DE LEITE DE VACA, PRODUTO CREMOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; EMBALAGEM DE 200 g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1500		R\$ 3,3280	R\$ 4.992,00
102	ERVA DOCE EM GRÃO - EM EMBALAGEM DE MÍNIMO DE 15 G, PLÁSTICA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTRADA - ERVA DOCE EM GRÃO - EM EMBALAGEM DE MÍNIMO DE 15 G, PLÁSTICA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTRADA	UND	120		R\$ 5,0120	R\$ 601,44
103	ERVILHA - ERVILHA VERDE, EM CONSERVA, INTEIRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM 200G. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA. - ERVILHA - ERVILHA VERDE, EM CONSERVA, INTEIRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO	UND	1440		R\$ 2,7820	R\$ 4.006,08



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	UNIFORMES, EMBALAGEM 200G. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA.					
104	ERVILHA SECA. EMBALAGEM DE 500G - ERVILHA SECA - EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA E TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS CARUNCHADOS, MOFADOS E TORRADOS. COM NO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.	UND	300		R\$ 7,0380	R\$ 2.111,40
105	ESPINAFRE - - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	1200		R\$ 3,1800	R\$ 3.816,00
106	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EXTRATO TOMATE TRADICIONAL, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, CONCENTRADO DE POLPA DE TOMATES MADUROS, OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1800		R\$ 2,9560	R\$ 5.320,80
107	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBAL. C/	KG	120		R\$ 9,2600	R\$ 1.111,20



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	1KG - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EXTRATO TOMATE TRADICIONAL, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, CONCENTRADO DE POLPA DE TOMATES MADUROS, OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA					
108	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) D - FARINHA DE MANDIOCA - CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE	KG	2160		R\$ 4,7000	R\$ 10.152,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
109	FARINHA DE ROSCA - FARINHA DE ROSCA - TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. ASPECTO: PÓ FINO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA PACOTÉ 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	1200		R\$ 7,7220	R\$ 9.266,40
110	FARINHA DE TAPIOCA 500 GR - FARINHA DE TAPIOCA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	PCT	240		R\$ 8,3740	R\$ 2.009,76
111	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: PÓ FINO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA PACOTÉ 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. - FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: PÓ FINO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA PACOTÉ	KG	1200		R\$ 3,7920	R\$ 4.550,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.					
112	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FINA, DE 1ª QUALIDADE, SEM FERMENTO, RICA EM FIBRAS, FERRO, FOSFORO, MAGNÉSIO E COM BAIXO TEOR DE GORDURAS. ACONDICIONADA EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FINA, DE 1ª QUALIDADE, SEM FERMENTO, RICA EM FIBRAS, FERRO, FOSFORO, MAGNÉSIO E COM BAIXO TEOR DE GORDURAS. ACONDICIONADA EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	KG	240		R\$ 5,8400	R\$ 1.401,60
113	FARINHA LÁCTEA 400G - FARINHA LÁCTEA 400G COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, VITAMINAS E SAIS MINERAIS. - FARINHA LÁCTEA - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM EMBALAGEM DE 400G, RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE VALOR NUTRICIONAL, GLÚTEN, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UND	780		R\$ 10,5480	R\$ 8.227,44
114	FEIJÃO FRADINHO - TIPO 1 - TIPO 1, SAFRA NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO APRESENTANDO GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS, SEM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). EMBALAGEM DE 500G VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1440		R\$ 5,4860	R\$ 7.899,84
115	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 SAFRA NOVA - FEIJAO PRETO - TIPO 1, SAFRA NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO APRESENTANDO GRÃOS	KG	6000		R\$ 8,2480	R\$ 49.488,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	MADUROS, LIMPOS E SECOS, SEM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). EMBALAGEM DE 1Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA					
116	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, - FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LAT	240		R\$ 3,5740	R\$ 857,76
117	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES - - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES - FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES - COM NUCLEOTÍDIOS, DHA E ARA. LACTANTES DE 0 Á 06 MESES. LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAOS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNESIO, CITRATO DE	LAT	180		R\$ 41,7880	R\$ 7.521,84



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	SODIO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO, SULFATO DE MANGANES, SELENATO DE SODIO, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDONICO, L-ARGININA, L- CARNITINA, NUCLEOTIDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL E L-HISTIDINA. NÃO CONTEM GLUTEM. FONTE PROTEICA. OLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. GRAMATURA 800 GRAMAS.					
118	FRANGO INTEIRO- SEM MIÚDOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÉDIO DE 2,5KG - CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) - EMBALADO À VÁCUO, SEM MIÚDOS, COM PESO MÉDIO DE 2,5K, CONGELADO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO	KG	120		R\$ 10,1200	R\$ 1.214,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.					
119	FUBÁ DE MILHO, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 1KG - FUBÁ DE MILHO - PRODUTO A BASE DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR AMARELO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E FERMENTAÇÃO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	1200		R\$ 3,8940	R\$ 4.672,80
120	GELATINA SEM SABOR. PACOTE DE 24G - GELATINA SEM SABOR - PÓ INCOLOR EMBALAGEM PACOTE DE 24 G CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	60		R\$ 8,4200	R\$ 505,20
121	GELEIA DE MOCOTO - SABOR MORANGO - 180G - GELEIA DE MOCOTO - SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 180 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	6000		R\$ 6,0340	R\$ 36.204,00
122	GELEIA DE MOCOTO - SABOR NATURAL - 180G - GELEIA DE MOCOTO - SABOR NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 180 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	6000		R\$ 4,5060	R\$ 27.036,00
123	GELEIA, FRUTA - DIET - SABOR GOIABA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO	CX	60		R\$ 110,4020	R\$ 6.624,12



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - GELEIA, FRUTA - DIET - SABOR GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA					
124	GELEIA, FRUTA - DIET - SABOR MORANGO - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - GELEIA, FRUTA - DIET - SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	60		R\$ 109,8000	R\$ 6.588,00
125	GELEIA, FRUTA - DIET - SABOR UVA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - GELEIA, FRUTA - DIET - SABOR UVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO	CX	60		R\$ 105,5300	R\$ 6.331,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA					
126	GELEIA, FRUTA - SABOR GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - GELEIA, FRUTA - SABOR GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND - CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	60		R\$ 45,6380	R\$ 2.738,28
127	GELEIA, FRUTA - SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - GELEIA, FRUTA - SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND - CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	60		R\$ 45,6320	R\$ 2.737,92
128	GELEIA, FRUTA - SABOR PÊSSEGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - GELEIA, FRUTA - SABOR PÊSSEGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO	CX	60		R\$ 91,5500	R\$ 5.493,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA					
129	GELEIA, FRUTA - SABOR UVA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - GELEIA, FRUTA - SABOR UVA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND - CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	60		R\$ 45,5120	R\$ 2.730,72
130	GRANULADO (CONFEITO) - SABOR ACHOCOLATADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. - GRANULADO (CONFEITO) - SABOR ACHOCOLATADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	36		R\$ 9,1560	R\$ 329,62
131	GRÃO DE BICO - LEGUMINOSA, VARIEDADE GRÃO DE BICO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1440		R\$ 7,3800	R\$ 10.627,20
132	GUARANÁ NATURAL (XAROPE) - ADOÇADO,	LT	2160		R\$ 8,6160	R\$ 18.610,56



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, PLÁSTICA, CONTEÚDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA. - GUARANÁ NATURAL (XAROPE) - ADOÇADO, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, PLÁSTICA, CONTEÚDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.					
133	HORTELÃ - - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	240		R\$ 3,2300	R\$ 775,20
134	INHAME - - LEGUMES, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCOS, INTEIROS, ISENTO DE MOFO, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERIDA À CASCA.	KG	3600		R\$ 7,1900	R\$ 25.884,00
135	IOGURTE DIET- SABOR MORANGO 140 G - IIOGURTE DIET - SABOR MORANGO, REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 140G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	6000		R\$ 3,3175	R\$ 19.905,00
136	IOGURTE NATURAL - IOGURTE	UND	600		R\$ 2,2500	R\$ 1.350,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	NATURAL, TEOR GORDURA DESNATADO, SABOR SEM SABOR. EMBALAGEM CONTENDO 170 GRAMAS COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, VALIDADE E LOTE.					
137	IOGURTE SABOR MORANGO - BANDEJA C/6 UN CONTENDO 90 G - IOGURTE - SABOR MORANGO, REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, BANDEJA COM 6, CONTENDO 90 G CADA UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	BAND	1008		R\$ 6,4180	R\$ 6.469,34
138	JILÓ - - LEGUMES DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E DE COLHEITA RECENTE.	KG	2400		R\$ 4,0080	R\$ 9.619,20
139	KETCHUP EMBALAGEM 380G - KETCHUP - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 380G, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR LEVE E SUAVE. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	240		R\$ 7,3020	R\$ 1.752,48



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

140	KIWI - FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMACOES, COR E TAMANHO CARACTERISTICOS, DE 1ª QUALIDADE. - KIWI - FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMACOES, COR E TAMANHO CARACTERISTICOS, DE 1ª QUALIDADE.	KG	1140		R\$ 18,3440	R\$ 20.912,16
141	LARANJA LIMA - - FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES, EMBALAGEM 20 KG TIPO LIMA	KG	4200		R\$ 5,7640	R\$ 24.208,80
142	LARANJA PERA - FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES, EMBALAGEM 20 KG TIPO PERA.	KG	4200		R\$ 3,3040	R\$ 13.876,80
143	LEITE CONDENSADO 395GR - LEITE CONDENSADO - À BASE DE LEITE DE VACA INTEGRAL, TEXTURA HOMOGÊNEA, ESTERILIZADO, EMBALAGEM DE 395g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	LAT	1200		R\$ 5,7160	R\$ 6.859,20
144	LEITE DE COCO 200ML - LEITE DE COCO - PRODUTO HOMOGÊNIO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200ML; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA	UND	600		R\$ 4,3180	R\$ 2.590,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA					
145	LEITE DESNATADO 1 LITRO - LEITE DESNATADO - ESTERILIZADO, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 4 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 4,0520	R\$ 4.862,40
146	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	1440		R\$ 13,2820	R\$ 19.126,08
147	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTANEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE. . EM EMBALAGEM DE 400 G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSPECIONADO PELO SIF. CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 6 MESES	UND	300		R\$ 15,1840	R\$ 4.555,20



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	APÓS A ENTREGA.					
148	LEITE INTEGRAL - TIPO: LONGA VIDA, PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA : 3 MESES APÓS A ENTREGA. - LEITE INTEGRAL - TIPO: LONGA VIDA, PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	21600		R\$ 4,3420	R\$ 93.787,20
149	LENTILHA SECA 500G - LENTILHA SECA - PARTIDA, SAFRA NOVA, GRUPO II, TIPO 1, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSLUCIDA DE 500G;	PCT	1200		R\$ 6,5220	R\$ 7.826,40
150	LIMÃO TAITI - FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES	KG	600		R\$ 4,2000	R\$ 2.520,00
151	LINGUIÇA CALABRESA, LINGUIÇA SUINA CALABRESA - TIPO CALABRESA DEFUMADA, - LINGUIÇA SUINA CALABRESA - TIPO CALABRESA DEFUMADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE	KG	1200		R\$ 22,7420	R\$ 27.290,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MAXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.					
152	LINGUIÇA DE FRANGO - ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MAXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, - LINGUIÇA DE FRANGO - ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MAXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - VALIDADE	KG	4200		R\$ 19,9240	R\$ 83.680,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA					
153	LINGUIÇA TOSCANA - TIPO TOSCANA - LINGUIÇA TOSCANA - TIPO TOSCANA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MAXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	3000		R\$ 19,3520	R\$ 58.056,00
154	LOURO - LOURO, HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS	MLH	300		R\$ 3,2280	R\$ 968,40
155	MAÇA NACIONAL - - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	KG	3000		R\$ 8,8440	R\$ 26.532,00
156	MACARRÃO ESPAGUETE - - MACARRAO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRE-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS , TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE, PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	KG	1200		R\$ 5,5860	R\$ 6.703,20



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

157	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	1440		R\$ 3,4280	R\$ 4.936,32
158	MACARRÃO PARAFUSO - MASSA SEMOLA, PACOTE COM 500 G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - MACARRÃO PARAFUSO - MASSA SEMOLA, PACOTE COM 500 G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	1440		R\$ 3,0720	R\$ 4.423,68
159	MACARRÃO PENNE 500G - MACARRÃO PENNE - MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO PENNE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	1440		R\$ 4,2680	R\$ 6.145,92
160	MACARRÃO TALHARIM, MASSA C/ OVOS, 500G - MACARRÃO TALHARIM - MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO TALHARIM. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	1440		R\$ 4,6880	R\$ 6.750,72
161	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - MASSA SECA COM	UND	1440		R\$ 3,0840	R\$ 4.440,96



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DAT - MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.					
162	MAIONESE 1 KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. - MAIONESE - TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1K CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	144		R\$ 12,6320	R\$ 1.819,01
163	MAIONESE EMBALAGEM C/ 500G - MAIONESE - TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	1800		R\$ 5,5340	R\$ 9.961,20
164	MAMÃO PAPAIA - - MAMÃO PAPAIA - FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMACOES, COR E TAMANHO	UND	4800		R\$ 4,1660	R\$ 19.996,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	CARACTERISTICOS, DE 1ª QUALIDADE.					
165	MANGA TOMY - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO. - MANGA TOMY - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	KG	1440		R\$ 6,3860	R\$ 9.195,84
166	MANJERICÃO - MANJERICÃO - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	180		R\$ 3,0900	R\$ 556,20
167	MANJERICÃO EM PÓ. - MANJERICÃO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM PESO DE 100G CADA PACOTE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	300		R\$ 5,0340	R\$ 1.510,20
168	MANTEIGA EXTRA C/ SAL 200G - MANTEIGA - EXTRA COM SAL, CONTENDO 83% DE GORDURA SEM ADIÇÃO DE CORANTES. EMBALAGEM DE 200G VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	1800		R\$ 9,0880	R\$ 16.358,40
169	MARGARINA VEGETAL - CREMOSA, A BASE DE OLEO VEGETAL, COM SAL, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. - MARGARINA VEGETAL - CREMOSA, A BASE DE OLEO VEGETAL, COM SAL. EMBALAGEM DE 500g. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	2400		R\$ 6,4620	R\$ 15.508,80
170	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA 500G - MASSA DE	UND	1500		R\$ 5,8440	R\$ 8.766,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	SÊMOLA PARA LASANHA - MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
171	MELANCIA - - MELANCIA - FRUTAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, FIRME, FRESCA, COR CARACTERÍSTICA, NÃO APRESENTANDO DEFEITOS GRAVES, MANCHAS, AMASSADOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO COMUM.	KG	8520		R\$ 2,4120	R\$ 20.550,24
172	MELÃO - FRUTAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, FIRME, FRESCA, COR CARACTERÍSTICA, NÃO APRESENTANDO DEFEITOS GRAVES, MANCHAS, AMASSADOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO COMUM. - MELÃO - FRUTAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, FIRME, FRESCA, COR CARACTERÍSTICA, NÃO APRESENTANDO DEFEITOS GRAVES, MANCHAS, AMASSADOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO COMUM.	UND	3000		R\$ 4,2700	R\$ 12.810,00
173	MILHO DE PIPOCA 500 G. - MILHO DE PIPOCA - PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSLUCIDA DE 500G;	UND	96		R\$ 3,3120	R\$ 317,95



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

174	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA C/ 2KG - MILHO VERDE - COZIDO EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM (LATA) DE 2KG DO PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO	LAT	120		R\$ 9,7800	R\$ 1.173,60
175	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - MILHO VERDE - COZIDO EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DE 200G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO.	LAT	2040		R\$ 2,7380	R\$ 5.585,52
176	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO - - PARA PREPARO DE MINGAU- SABOR TRADICIONAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G. RÓTULO CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	720		R\$ 5,9840	R\$ 4.308,48
177	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO- PARA PREPARO DE MINGAU- SABOR BAUNILHA- 200 G - MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO- PARA PREPARO DE MINGAU- SABOR BAUNILHA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G. RÓTULO CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	1200		R\$ 4,4080	R\$ 5.289,60
178	MIX DE TRES CEREAIS - É FEITO COM CEREAL INTEGRAL, ALÉM DE FIBRAS E FERRO, COMPOSTO DE TRIGO, AVEIA E CEVADA, ALIMENTO PARA O PREPARO	UND	300		R\$ 13,0280	R\$ 3.908,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	DE MINGAU E VITAMINA. CONTÉM GLUTÉM, LATA COM 400G. - MIX DE TRES CEREAIS - É FEITO COM CEREAL INTEGRAL, ALÉM DE FIBRAS E FERRO, COMPOSTO DE TRIGO, AVEIA E CEVADA, ALIMENTO PARA O PREPARO DE MINGAU E VITAMINA. CONTÉM GLUTÉM, LATA COM 400G.					
179	MOLHO DE PIMENTA 150 ML. - MOLHO DE PIMENTA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 150 ML, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	600		R\$ 2,3500	R\$ 1.410,00
180	MOLHO INGLÊS 150 ML. - MOLHO INGLÊS - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 150 ML, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	600		R\$ 3,5820	R\$ 2.149,20
181	MOLHO SHOYO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 150 ML - MOLHO SHOYO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 150 ML, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	600		R\$ 2,0400	R\$ 1.224,00
182	MORANGO - FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMACOES, COR E TAMANHO CARACTERISTICOS, DE 1ª QUALIDADE. BANDEJA PESANDO	BAND	96		R\$ 5,4040	R\$ 518,78



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS. - MORANGO - FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMACOES, COR E TAMANHO CARACTERISTICOS, DE 1ª QUALIDADE. BANDEJA PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS.					
183	MOSTARDA 200G - MOSTARDA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 200G, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR LEVE E SUAVE. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	240		R\$ 3,6820	R\$ 883,68
184	MUCILAGEM DE ARROZ - CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICO, LATA COM 400G, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA PRÉ COZIDA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM ARROZ, CONTENDO CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO (VITAMINA C, NIACINA, VITAM - MUCILAGEM DE ARROZ - CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICO, LATA COM 400G, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA PRÉ COZIDA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM ARROZ, CONTENDO CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D, FUMARATO FERROSO E SULFATO DE ZINCO.	LAT	720		R\$ 7,9820	R\$ 5.747,04
185	NOZES - NOZES - DE COR CASTANHO CLARO, SEM CASCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1K. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL	KG	36		R\$ 67,6560	R\$ 2.435,62



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
186	ÓLEO DE MILHO 900 ML. - OLEO DE MILHO - OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: MILHO, REFINADO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	900		R\$ 12,8940	R\$ 11.604,60
187	ÓLEO DE SOJA - OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, REFINADO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A - ÓLEO DE SOJA - OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, REFINADO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	3600		R\$ 8,2520	R\$ 29.707,20
188	ORÉGANO - OREGANO DESITRATADO, EM EMBALAGEM DE 10 A 15 GRAMAS; TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES	UND	360		R\$ 3,9360	R\$ 1.416,96



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	APÓS A ENTREGA.					
189	OVOS BRANCOS, CAIXA COM 30 DÚZIAS - OVOS BRANCOS - OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO I CAIXA COM 30 DUZIAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	CX	2160		R\$ 147,4060	R\$ 318.396,96
190	PALMITO EM CONSERVA - 500G - PALMITO - COZIDO EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). DE 1ª QUALIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	120		R\$ 18,1680	R\$ 2.180,16
191	PANETONE MINI 80G - PANETONE MINI - PÃO DOCE DE NATAL, RECHEIO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, COM CONSISTENCIA MACIA, COM PESO APROXIMADO DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VALIDADE DE 2 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	504		R\$ 5,1500	R\$ 2.595,60
192	PANETONE TRADICIONAL - 400G - PANETONE TRADICIONAL - PÃO DOCE DE NATAL, RECHEIO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, COM CONSISTENCIA MACIA, COM PESO DE 400G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VALIDADE DE 2 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120		R\$ 10,3100	R\$ 1.237,20



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

193	PÃO DE FORMA - PÃO DE FORMA - TRADICIONAL, EM FATIAS INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA.	PCT	2160		R\$ 4,9300	R\$ 10.648,80
194	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500G - PÃO DE FORMA INTEGRAL - RICO EM FIBRAS, EM FATIAS INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA	PCT	2160		R\$ 6,9100	R\$ 14.925,60
195	PÃO PARA RABANADA - PÃO PARA RABANADA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	36		R\$ 8,8080	R\$ 317,09
196	PÃO TIPO BISNAGUINHA - TRADICIONAL, INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 300 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA.	PCT	1800		R\$ 5,6260	R\$ 10.126,80
197	PAPRICA - EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA, TRANSPARENTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - PAPRICA - EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA, TRANSPARENTE	UND	300		R\$ 25,6580	R\$ 7.697,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
198	PEITO DE PERU, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - PEITO DE PERU - EMBUTIDO DE PERU COZIDO E DEFUMADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CARNE 100% PERU, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	240		R\$ 40,9000	R\$ 9.816,00
199	PEIXE CORTADO EM FILÉ, SEM ESPINHA, SEM PELE E CONGELADO. - PEIXE EM FILÉ - MERLUZA; CONGELADO, SEM PELE E SEM ESPINHA, CORTE EM FILÉ, ÍNTEGRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, ATÓXICA E INCOLOR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	6000		R\$ 27,3200	R\$ 163.920,00
200	PEIXE SARDINHA EM LATA COM 125G - PEIXE (SARDINHA) - EM LATA, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E	LAT	240		R\$ 3,8360	R\$ 920,64



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. ACONDICIONADO EM LATA COM MÍNIMO 125G. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.URA.					
201	PEPINO - - PEPINO - EXTRA - LEGUMES DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E DE COLHEITA RECENTE.	KG	1680		R\$ 2,8340	R\$ 4.761,12
202	PEPINO JAPONÊS - LEGUMES DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E DE COLHEITA R - PEPINO JAPONÊS - LEGUMES DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E DE COLHEITA RECENTE.	KG	600		R\$ 5,7700	R\$ 3.462,00
203	PÊRA - - PÊRA - NÃO ÁCIDA, IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO. TAMANHO	KG	3240		R\$ 8,1180	R\$ 26.302,32



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	GRAÚDO.					
204	PERNIL, CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO - PERNIL - SUINO, TRASEIRO SEM OSSO, LIMPO, CONGELADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	1200		R\$ 21,8340	R\$ 26.200,80
205	PÊSSEGO - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO. TAMANHO GRAÚDO. - PÊSSEGO - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO. TAMANHO GRAÚDO	KG	1140		R\$ 7,1840	R\$ 8.189,76
206	PÊSSEGO EM CALDA 450G - PESSEGO - EM CALDA COM ACUCAR PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS EM METADES, COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA SEM CAROÇO. EMBALAGEM DE 450 G CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA.	LAT	120		R\$ 9,6820	R\$ 1.161,84
207	PIMENTA DO REINO EM PÓ EMBALAGEM 50 G. - PIMENTA DO REINO EM PÓ - TEMPERO DESIDRATADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO	UND	360		R\$ 5,5280	R\$ 1.990,08



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	DE MOFO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; COM PESO DE 50G CADA PACOTE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA					
208	PIMENTÃO AMARELO EXTRA - VEGETAL IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. - PIMENTÃO AMARELO EXTRA - VEGETAL IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	120		R\$ 13,5480	R\$ 1.625,76
209	PIMENTÃO VERDE - - PIMENTÃO VERDE EXTRA - VEGETAL IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	1200		R\$ 4,8360	R\$ 5.803,20
210	PIMENTÃO VERMELHO - EXTRA - PIMENTÃO VERMELHO EXTRA - VEGETAL IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	120		R\$ 13,6560	R\$ 1.638,72
211	PÓ DE GELATINA - SABOR CEREJA 85G - PÓ DE GELATINA - SABOR CEREJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 1,3500	R\$ 1.620,00
212	PÓ DE GELATINA - SABOR MARACUJÁ 85G - PÓ DE GELATINA - SABOR MARACUJÁ, ACONDICIONADA	UND	1200		R\$ 1,4140	R\$ 1.696,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.					
213	PÓ DE GELATINA - SABOR MORANGO 85G - PÓ DE GELATINA - SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 1,3075	R\$ 1.569,00
214	PÓ DE GELATINA - SABOR UVA 85G - PÓ DE GELATINA - SABOR UVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 1,3075	R\$ 1.569,00
215	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO 12 G - SABOR ABACAXI - PÓ DE GELATINA DIETÉTICO - ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR ABACAXI, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 2,2920	R\$ 2.750,40
216	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO 12 G - SABOR CEREJA - PÓ DE GELATINA DIETÉTICO - ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR CEREJA, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A	UND	1200		R\$ 2,4180	R\$ 2.901,60



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	ENTREGA.					
217	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO 12 G - SABOR MARACUJÁ - PÓ DE GELATINA DIETÉTICO - ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MARACUJÁ, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 2,2440	R\$ 2.692,80
218	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO 12 G - SABOR MORANGO - PÓ DE GELATINA DIETÉTICO - ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 2,3320	R\$ 2.798,40
219	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO 12 G - SABOR UVA - PÓ DE GELATINA DIETÉTICO - ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR UVA, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 2,3260	R\$ 2.791,20
220	PÓ DE PUDIM - SABOR BAUNILHA, EMBAL. C/ 85 G - PÓ DE PUDIM - SABOR BAUNILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A	UND	1200		R\$ 2,7080	R\$ 3.249,60



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	ENTREGA.					
221	PÓ DE PUDIM - SABOR CHOCOLATE, EMBAL. C/ 85 G - PÓ DE PUDIM - SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 2,8560	R\$ 3.427,20
222	PÓ DE PUDIM - SABOR MORANGO, EMBAL. C/ 85 G - PÓ DE PUDIM - SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 2,5880	R\$ 3.105,60
223	PÓ DE PUDIM DIET, SABOR BAUNILHA - EMBAL. 25G - PÓ DE PUDIM DIET- ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR BAUNILHA, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 25G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA	UND	1200		R\$ 3,1680	R\$ 3.801,60
224	PÓ DE PUDIM DIET, SABOR CHOCOLATE - EMBAL. 25G - PÓ DE PUDIM DIET- ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 25G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	1200		R\$ 3,4240	R\$ 4.108,80
225	PÓ DE PUDIM DIET, SABOR MORANGO - EMBAL. 25G - PÓ DE PUDIM DIET- ALIMENTO	UND	1200		R\$ 3,2640	R\$ 3.916,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	DIETÉTICO, SABOR MORANGO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 25G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.					
226	PRESUNTO COZIDO SEM OSSO DE 1º QUALIDADE NÃO FATIADO - PESO 4 KG - PRESUNTO - SEM OSSO TIPO: COZIDO - 1ª QUALIDADE NÃO FATIADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, NÃO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO PARDO-ESVERDEADA, SINAIS DE BOLOR OU MOFO E ESTUFAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PESO 4 KG.	KG	360		R\$ 30,4880	R\$ 10.975,68
227	QUEIJO BRANCO, TIPO FRESCAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - QUEIJO BRANCO - TIPO FRESCAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM CONSISTENCIA MOLE, TEXTURA FECHADA COM ALGUMAS OLHADURAS IRREGULARES DE COLORAÇÃO BRANCA, FRESCO E SEM ACIDEZ, COM PESO APROXIMADAMENTE DE 500G, COM VALIDADE DE 30 A 20 DIAS APÓS A ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F	KG	960		R\$ 31,9040	R\$ 30.627,84
228	QUEIJO RALADO - QUEIJO RALADO - TIPO PARMESÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	PCT	1200		R\$ 5,4460	R\$ 6.535,20



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	DEVIDAMENTE FECHADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; CONTENDO EM SUA EMBALAGEM DE 100G A TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.					
229	QUEIJO TIPO PRATO - DE 1ª QUALIDADE, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS, DE COR AMARELADA - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA. PESO 4 KG. - QUEIJO TIPO PRATO - DE 1ª QUALIDADE, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS, DE COR AMARELADA - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 4 KG.	KG	360		R\$ 48,7160	R\$ 17.537,76
230	QUIABO - - QUIABO - LEGUMES IN NATURA, LISO, FIRME E BEM DESENVOLVIDO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME.	KG	3000		R\$ 5,7060	R\$ 17.118,00
231	RABANETE - EXTRA SEM RAMA, IN NATURA, LAVADA, INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO. - RABANETE - EXTRA SEM RAMA, IN NATURA, LAVADA, INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	960		R\$ 5,6900	R\$ 5.462,40



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	TAMANHO GRAÚDO.					
232	REFRIGERANTE 2 LITROS (SABOR GUARANÁ) - REFRIGERANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, DE BOA QUALIDADE, COM AÇÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	UND	120		R\$ 4,6360	R\$ 556,32
233	REFRIGERANTE ZERO 2 LITROS (SABOR GUARANÁ) - REFRIGERANTE ZERO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, DE BOA QUALIDADE, COM ADOÇANTE EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	UND	60		R\$ 6,1820	R\$ 370,92
234	REPOLHO BRANCO - - REPOLHO BRANCO - VEGETAL IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO VERDE. INTACTO, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE.	KG	1200		R\$ 3,8600	R\$ 4.632,00
235	REPOLHO ROXO - - REPOLHO ROXO - VEGETAL IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ROXO. INTACTO, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE.	KG	1200		R\$ 4,5900	R\$ 5.508,00
236	REQUEIJÃO CREMOSO - PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE	UND	1800		R\$ 6,4060	R\$ 11.530,80



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	POLIETILENO, CONTENDO 200G; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIO - REQUEIJÃO CREMOSO - PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONAD O PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
237	REQUEIJÃO LIGHT - PRODUTO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G; REGISTRO NO MINISTÉ - REQUEIJÃO LIGHT - PRODUTO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G; REGISTRO NO	UND	1800		R\$ 6,4240	R\$ 11.563,20



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
238	RÚCULA - RÚCULA - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	3000		R\$ 2,9880	R\$ 8.964,00
239	SAL - REFINADO; IODADO. 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - 1 G CX 2.000 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA - SAL - REFINADO; IODADO. 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - 1 G CX 2.000 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	36		R\$ 29,7940	R\$ 1.072,58
240	SAL TIPO EXTRA - REFINADO; IODADO. 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - EM EMBALAGEM DE 1 KG - VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	KG	1800		R\$ 2,3680	R\$ 4.262,40
241	SALSICHA TIPO "HOT DOG" - SALSICHA TIPO "HOT DOG", INTEIRAS, DE 1ª QUALIDADE,	KG	240		R\$ 9,8400	R\$ 2.361,60



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	RESFRIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA					
242	SUCO DE CAJU - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, 1LT - SUCO DE CAJU - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA	LT	2160		R\$ 12,8740	R\$ 27.807,84
243	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR MARACUJÁ)- 200ML - SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR MARACUJÁ) ACONDICIONADOS EMBALAGEM TIPO TETRA PACK COM NO MÍNIMO 200ML - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	2400		R\$ 3,1480	R\$ 7.555,20
244	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR PESSEGO) - 200ML - SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR PESSEGO) ACONDICIONADOS EMBALAGEM TIPO TETRA PACK COM NO MÍNIMO 200ML - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	3600		R\$ 3,1880	R\$ 11.476,80
245	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR UVA) - 200ML - SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR UVA) ACONDICIONADOS EMBALAGEM TIPO TETRA PACK COM NO MÍNIMO 200ML - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	3600		R\$ 3,1900	R\$ 11.484,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

246	SUCO DE FRUTAS PRONTO - SABOR CAJU - 1 LT (TETRA PACK) - SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA CONSUMO, SABOR CAJU, ACONDICIONADOS EMBALAGEM TETRA PACK - 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGAO	LT	600		R\$ 7,7160	R\$ 4.629,60
247	SUCO DE FRUTAS PRONTO - SABOR MARACUJÁ - 1 LT (TETRA PACK) - SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA CONSUMO, SABOR MARACUJÁ, ACONDICIONADOS EMBALAGEM TETRA PACK - 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGAO	LT	600		R\$ 7,1900	R\$ 4.314,00
248	SUCO DE FRUTAS PRONTO - SABOR PESSEGO - 1 LT (TETRA PACK) - SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA CONSUMO, SABOR PESSEGO, ACONDICIONADOS EMBALAGEM TETRA PACK - 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGAO	LT	600		R\$ 6,9420	R\$ 4.165,20
249	SUCO DE FRUTAS PRONTO - SABOR UVA - 1 LT (TETRA PACK) - SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA CONSUMO, SABOR UVA, ACONDICIONADOS EMBALAGEM TETRA PACK - 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGAO	LT	600		R\$ 7,7860	R\$ 4.671,60
250	SUCO DE GOIABA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, 1LT - SUCO DE GOIABA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA.	LT	2160		R\$ 22,3600	R\$ 48.297,60
251	SUCO DE MANGA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, 1LT - SUCO DE MANGA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR,	LT	2160		R\$ 12,9360	R\$ 27.941,76



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA					
252	SUCO DE MARACUJA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, 1LT - SUCO DE MARACUJA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA.	LT	2160		R\$ 12,8600	R\$ 27.777,60
253	SUCO DE UVA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, 1LT - SUCO DE UVA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA.	LT	2160		R\$ 13,2580	R\$ 28.637,28
254	SUCO LIGHT - SABOR MARACUJÁ - 200ML - SUCO LIGHT - SABOR MARACUJÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML - VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	3600		R\$ 2,4433	R\$ 8.796,00
255	SUCO LIGHT - SABOR PESSEGO - 200ML - SUCO LIGHT - SABOR PESSEGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML - VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	3600		R\$ 2,1425	R\$ 7.713,00
256	SUCO LIGHT - SABOR UVA - 200ML - SUCO LIGHT - SABOR UVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML - VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	2400		R\$ 2,6240	R\$ 6.297,60
257	TANGERINA PONKAN- FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE	KG	3000		R\$ 5,7480	R\$ 17.244,00



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES. - TANGERINA PONKAN- FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES.					
258	TAPIOCA GRANULADA 500 GR - TAPIOCA - DE COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, GRANULADA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE 500G, LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	PCT	240		R\$ 7,4540	R\$ 1.788,96
259	TOMATE CEREJA - TOMATE CEREJA - LEGUMES IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	480		R\$ 7,7120	R\$ 3.701,76
260	TOMATE EXTRA A - TOMATE EXTRA A - LEGUMES IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	4800		R\$ 3,7960	R\$ 18.220,80
261	TORRADA INTEGRAL -15 G, CAIXA COM 126 UNIDADES - TORRADA INTEGRAL COM PESO DE 15 G CADA PACOTE, CAIXA COM 126 UNIDADES, LEVEMENTE SALGADA, COM ZERO COLESTEROL COM 13 KCL POR FATIA. COTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARCTÉRÍSTICAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM. DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	CX	240		R\$ 69,8920	R\$ 16.774,08



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	VALIDADE MÍNIMA: 6MESES APÓS A ENTREGAVALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6MESES APÓS A ENTREGA.					
262	TORRADA TRADICIONAL SACHE COM 15 G, CAIXA COM 126 UNIDADES - TORRADA - TORRADA TRADICIONAL SACHE COM 15 G, CAIXA COM 126 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA.ENTREGA.	CX	240		R\$ 61,1500	R\$ 14.676,00
263	TRIGO PARA QUIBE - TRIGO PARA QUIBE - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	1200		R\$ 6,0520	R\$ 7.262,40
264	UVA ITALIA - UVA ITALIA - FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, INTACTOS E FIRMES, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	1140		R\$ 8,0480	R\$ 9.174,72
265	UVA PASSAS EMBALAGEM C/ 200 - UVA PASSAS - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 200G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6	UND	204		R\$ 6,2800	R\$ 1.281,12



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

	MESES NA DATA DA ENTREGA					
266	UVA ROSADA - FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, INTACTOS E FIRMES, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO. - UVA ROSADA - FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, INTACTOS E FIRMES, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	1140		R\$ 9,5460	R\$ 10.882,44
267	VAGEM MANTEIGA - - VAGEM MANTEIGA - FRESCA, PADRAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, MADURA, FIRME.	KG	3000		R\$ 5,8620	R\$ 17.586,00
268	VINAGRE - VINAGRE - MATÉRIA PRIMA: VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ml CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	GRF	1800		R\$ 4,4960	R\$ 8.092,80
VALOR TOTAL						R\$ 4.566.784,94

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 DIAS

Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de aquisição indispensável para o atendimento às necessidades dos pacientes de nossas unidades de saúde, em especial Hospital Municipal José Rabello de Mello (funcionamento 24 horas) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS – funcionamento das 8 às 17h).

2.2. A realização de Nutrição e Alimentação Hospitalar visa o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas aos pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente constituídos através da (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/03), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administrativas e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, em quantidades suficientes para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes da vigilância sanitária.

2.3. Considerando a Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde, que preconiza dentre as atividades de assistência prestadas ao paciente o fornecimento de refeições diárias, de acordo com os turnos de atendimento.

2.4. Considerando a implantação do Centro de Terapia Intensiva (CTI), com a ampliação de mais 14 leitos e sala de estabilização adulto e pediátrico no Hospital Municipal de Guapimirim; e em decorrência disto, houve um aumento significativo tanto da procura por nossa rede Municipal de Saúde quanto o efetivo de profissionais em uma média de 14 médicos, 28 enfermeiros e 56 técnicos em enfermagem;

2.5. Considerando a perspectiva da criação e ampliação da Rede Materno Infantil para o exercício de 2021, o que provocará também a busca pela rede;

2.6. Considerando o acometimento da Pandemia do Covid-19, houve um aumento de aproximadamente 40% tanto de atendimentos na Rede de Saúde Mental;

2.7. Considerando as programações e ações em Saúde, que são promovidas por essa Secretária;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

2.8. Com embasamento sobre estes dados acima, constatou-se a necessidade de um aumento de quantidade da referida solicitação.

2.9. Considerando o ofício de requisição de compra da Coordenação de Nutrição do Hospital Municipal José Rabello de Mello e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, descritas no Anexo I.

2.10. Fundamenta-se assim a futura contratação.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
1	ABACAXI - FRUTA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, FIRME, ISENTO DE DANOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	UND	100	1200
2	ABOBORA MADURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, TIPO PESCOÇO. PESO MÍNIMO 3 KG.	KG	350	4200
3	ABOBRINHA IN NATURA, VERDE, 1ª QUALIDADE, FIRME, INTACTA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, TIPO: ITALIANA OU PAULISTA.	KG	350	4200
4	ACELGA - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	UND	90	1080
5	AGRIÃO - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	250	3000
6	AIPIM - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA.	KG	200	2400
7	ALFACE AMERICANA - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	UND	100	1200
8	ALFACE CRESPO - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	UND	320	3840
9	ALFACE ROXA - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	UND	100	1200
10	ALHO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO BULBOS INTEIROS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO: BRANCO.	KG	150	1800
11	ALHO PORÓ - IN NATURA, 1ª QUALIDADE APRESENTANDO BULBOS INTEIROS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	UND	30	360



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

12	AMEIXA - FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	95	1140
13	BANANA PRATA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	400	4800
14	BATATA DOCE - IN NATURA, INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, TAMANHO GRAÚDO	KG	300	3600
15	BATATA INGLESA - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME , CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO-	KG	350	4200
16	BERINJELA - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME , CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	KG	150	1800
17	BETERRABA - EXTRA SEM RAMA, IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME , CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	KG	300	3600
18	BROCOLIS – AMERICANO VERDURAS IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM.	UND	75	900
19	BROCOLIS - FRESCO VERDURAS IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM.	UND	250	3000
20	CEBOLA – IN NATURA, 1ª QUALIDADE, BRANCA; FRESCA, COMPACTA E FIRME. TIPO COMUM.	KG	400	4800
21	CENOURA - FRESCA, SEM FOLHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA.	KG	400	4800
22	CEREJA - FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	8	96
23	CHEIRO VERDE - VERDURAS HORTALICAS, IN NATURA, MOLHO, COM FOLHAS FRESCAS, INTACTAS, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE. TIPO COMUM	UND	300	3600
24	CHICÓRIA - HORTALICAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	200	2400
25	CHUCHU – LEGUME IN NATURA, FRESCO, SEM BROTOS, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME.	KG	400	4800
26	COENTRO - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	30	360
27	COUVE - VERDURAS HORTALICAS, IN NATURA, EM MOLHO, FOLHAS FRESCAS, INTACTAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE. TIPO COMUM.	MLH	250	3000
28	COUVE FLOR - VERDURAS HORTALICAS, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, INTACTA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. TIPO COMUM.	UND	200	2400



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

29	ESPINAFRE - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	100	1200
30	HORTELÃ - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	20	240
31	INHAME - LEGUMES, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCOS, INTEIROS, ISENTOS DE MOFO, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERIDA À CASCA.	KG	300	3600
32	JILÓ – LEGUMES DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTOS DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E DE COLHEITA RECENTE.	KG	200	2400
33	KIWI - FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMAÇÕES, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, DE 1ª QUALIDADE.	KG	95	1140
34	LARANJA LIMA – FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES, EMBALAGEM 20 KG TIPO LIMA .	KG	350	4200
35	LARANJA PÊRA – FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES, EMBALAGEM 20 KG TIPO PERA.	KG	350	4200
36	LIMÃO TAITI - FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES .	KG	50	600
37	MAÇA NACIONAL - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	KG	250	3000
38	MAMÃO PAPAIA - FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMAÇÕES, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, DE 1ª QUALIDADE.	UND	400	4800
39	MANGA TOMY - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	KG	120	1440
40	MANJERICÃO - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	15	180
41	MELANCIA – FRUTAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, FIRME, FRESCA, COR CARACTERÍSTICA, NÃO APRESENTANDO DEFEITOS GRAVES, MANCHAS, AMASSADOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO COMUM.	KG	710	8520
42	MELÃO - FRUTAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, FIRME, FRESCA, COR CARACTERÍSTICA, NÃO APRESENTANDO DEFEITOS GRAVES, MANCHAS, AMASSADOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TIPO COMUM.	KG	250	3000
43	MORANGO - FRUTOS FIRMES, SEM DEFORMAÇÕES, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, DE 1ª QUALIDADE. BANDEJA PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS.	Bandeja	8	96
44	PEPINO – EXTRA - LEGUMES DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTOS DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E DE COLHEITA RECENTE.	KG	140	1680



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

45	PEPINO JAPONÊS - LEGUMES DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE E DE COLHEITA RECENTE.	KG	50	600
46	PÊRA - NÃO ÁCIDA, IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO. TAMANHO GRAÚDO.	KG	270	3240
47	PÊSSEGO - IN NATURA, LAVADA, LISA; INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES, ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO. TAMANHO GRAÚDO.	KG	95	1140
48	PIMENTÃO AMARELO EXTRA – VEGETAL IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	10	120
49	PIMENTÃO VERDE EXTRA - VEGETAL IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	100	1200
50	PIMENTÃO VERMELHO EXTRA - VEGETAL IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	10	120
51	QUIABO – LEGUMES IN NATURA, LISO, FIRME E BEM DESENVOLVIDO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME.	KG	250	3000
52	RABANETE - EXTRA SEM RAMA, IN NATURA, LAVADA, INTACTA E FIRME, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO GRAÚDO.	KG	80	960
53	REPOLHO BRANCO – VEGETAL IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO VERDE. INTACTO, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE.	KG	100	1200
54	REPOLHO ROXO – VEGETAL IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ROXO. INTACTO, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO TÍPICO DA VARIEDADE.	KG	100	1200
55	RÚCULA - HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MLH	250	3000
56	TANGERINA PONKAN- FRUTAS DE 1ª QUALIDADE, DE CONSISTENCIA FIRME, COR E TAMANHO UNIFORMES.	KG	250	3000
57	TOMATE CEREJA – LEGUMES IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	40	480
58	TOMATE EXTRA A – LEGUMES IN NATURA, TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	400	4800
59	UVA ITALIA - FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, INTACTOS E FIRMES, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	95	1140



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

60	UVA ROSADA - FRESCA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRUTOS INTEIROS, LIMPOS, INTACTOS E FIRMES, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO.	KG	95	1140
61	VAGEM MANTEIGA - FRESCA, PADRAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, MADURA, FIRME.	KG	250	3000
62	BACALHAU - CARNE DE PEIXE SALGADA EM POSTA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, MUSCULATURA BEM ESTRUTURADA E FIRME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA UNIFORME ENTRE AMARELO CLARO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BANDEJA DE 1KG VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	15	180
63	BACON SUINO DEFUMADO - COM REGISTRO NO SIF OU SISP, APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E ODO PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER A VÁCUO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM MANTAS.	KG	50	600
64	COXÃO DURO - CARNE BOVINA, CHÁ DE FORA, CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F., VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	400	4800
65	COXÃO MOLE - CARNE BOVINA, CHÁ DE DENTRO, CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F., VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	770	9240
66	LAGARTO PLANO - CONGELADO; DE 1ª, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. . O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	371	4452



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

67	CARNE BOVINA (PATINHO) - CONGELADO, SEM OSSO, MOÍDO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	310	3720
68	CARNE DE FRANGO (FILEZINHO) - EMBALADO À VÁCUO, CONGELADO, CORTADO E SEPARADO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	354	4248
69	CARNE DE FRANGO (COXA/SOBRECOXA) , CONGELADO, CORTADO E SEPARADO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 18 OU 20 Kg - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	770	9240
70	CARNE DE FRANGO (PEITO) - SEM OSSO, SEM CARÇA, CONGELADO, CORTADO E SEPARADO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. EMBALAGEM DE 18 OU 20 Kg - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	770	9240
71	CARNE SECA - CARNE BOVINA SALGADA, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA (CHARQUE) DIANTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR E CHEIROS PRÓPRIOS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU BANDEJA DE 1KG VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	270	3240
72	CHESTER INTEIRO - CARNE DE FRANGO EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÉDIO DE 4 KG, TEMPERADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	16	192



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

73	CARNE COPA LOMBO – CARNE SUINA, LIMPAO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 25KG. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	400	4800
74	CARNE SUINA CARRÉ – CORTE CONGELADO E EMBALADO, CORTADO EM FATIAS, COM REGISTRO NO SIF OU SISP, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. AS FATIAS DEVERÃO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER A BASE DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	350	4200
75	COSTELA BOVINA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONGELADA, APRESENTAÇÃO: CORTADA. COM REGISTRO NO SIF OU SISP, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS TOLETES DEVERÃO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER A BASE DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	350	4200
76	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) - EMBALADO À VÁCUO, SEM MIÚDOS, COM PESO MÉDIO DE 2,5K, CONGELADO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMações NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	10	120
77	IOGURTE DIET - SABOR MORANGO , REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 140G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	500	6000



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

78	IOGURTE - SABOR MORANGO , REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, BANDEJA COM 6, CONTENDO 90 G CADA UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	BANDEJA	84	1008
79	LINGUIÇA SUINA CALABRESA - TIPO CALABRESA DEFUMADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	KG	100	1200
80	LINGUIÇA DE FRANGO - ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	350	4200
81	LINGUIÇA TOSCANA - TIPO TOSCANA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO DE 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	250	3000
82	MANTEIGA - EXTRA COM SAL, CONTENDO 83% DE GORDURA SEM ADIÇÃO DE CORANTES. EMBALAGEM DE 200G VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	150	1800
83	MARGARINA VEGETAL - CREMOSA, A BASE DE OLEO VEGETAL, COM SAL. EMBALAGEM DE 500g. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	200	2400
84	PEITO DE PERU - EMBUTIDO DE PERU COZIDO E DEFUMADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CARNE 100% PERU, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	20	240



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

85	PEIXE EM FILÉ - MERLUZA; CONGELADO, SEM PELE E SEM ESPINHA, CORTE EM FILÉ, ÍNTEGRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, RESISTENTE, ATÓXICA E INCOLOR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	500	6000
86	PERNIL - SUINO, TRASEIRO SEM OSSO, LIMPO, CONGELADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. - PEÇA COM NO MÁXIMO 2Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	100	1200
87	PRESUNTO - SEM OSSO TIPO: COZIDO - 1ª QUALIDADE NÃO FATIADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, NÃO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO PARDO-ESVERDEADA, SINAIS DE BOLOR OU MOFO E ESTUFAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PESO 4 KG.	KG	30	360
88	QUEIJO BRANCO - TIPO FRESCAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM CONSISTENCIA MOLE, TEXTURA FECHADA COM ALGUMAS OLHADURAS IRREGULARES DE COLORAÇÃO BRANCA, FRESCO E SEM ACIDEZ, COM PESO APROXIMADAMENTE DE 500G, COM VALIDADE DE 30 A 20 DIAS APÓS A ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F	KG	80	960
89	QUEIJO TIPO PRATO - DE 1ª QUALIDADE, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS, DE COR AMARELADA - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 4 KG.	KG	30	360
90	REQUEIJÃO CREMOSO - PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	150	1800
91	REQUEIJÃO LIGHT - PRODUTO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	150	1800
92	SALSICHA TIPO "HOT DOG" , INTEIRAS, DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	20	240



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

93	AÇAFRÃO DA TERRA - (CÚRCUMA LONGA) EM PÓ, COM PESO DE ATÉ 60 G, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PLÁSTICA, DE COR AMARELADA, COM VALIDADE DE 1 ANO DA DATA FABRICAÇÃO.	UND	25	300
94	AÇUCAR REFINADO - ESPECIAL, BRANCO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SABOR DOCE, COM ASPECTO, COR E CHEIROS PRÓPRIOS, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 Kg. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	900	10800
95	AÇUCAR REFINADO - ESPECIAL, BRANCO, GRANULADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SABOR DOCE, COM ASPECTO, COR E CHEIROS PRÓPRIOS, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	500	6000
96	ADOCANTE DIETETICO - TIPO SUCRALOSE, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	60	720
97	ACHOCOLATADO EM PO - EM PÓ INSTANTÂNEO, COM AÇUCAR, HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM 400 g, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	80	960
98	ALIMENTO ACHOCOLATADO LÍQUIDO - COM AÇUCAR, HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM 200 g, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	750	9000
99	AMEIXA EM CALDA - PRETA, SECA, DOCE - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM 400 G, VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	LATA	7	84
100	AMENDOIM - MOÍDO COR, ODORE, SABOR CARACTERÍSTICOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO APRESENTANDO GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS, SEM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	5	60
101	AMIDO DE MILHO - PURO, PRODUTO AMILÁCEO, ASPECTO: PÓ FINO E BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	40	480
102	ARROZ - BRANCO, TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, AGULHINHA, POLIDO, BENEFICIADO, GRÃO LONGO; TIPO: 1 ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 5 Kg. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	PCT	234	2808
103	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, GRÃO LONGO; TIPO: 1 ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	KG	111	1332
104	AVEIA - EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	100	1200
105	AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA VIRGEM, REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML CONTENDO AS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120	1440
106	AZEITONA VERDE - EM CONSERVA, INTEIRAS, GRANDES, COM CAROÇO, IMERSA EM SALMOURA, SEM TEMPERO; EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	VD	30	360



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

107	BATATA PALHA – TIPO FINA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO TABELA NUTRICIONAL COMPLETA, DE COR AMARELADA, CROCANTE E COM VALIDADE DE 5 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	50	600
108	BEBIDA À BASE DE SOJA – COM SABOR PESSEGO , DE SABOR LEVE, EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML, COM CANUDO EMBALADO DEVE CONTER NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ZERO % LACTOSE E COLESTEROL, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	150	1800
109	BEBIDA À BASE DE SOJA - COM SABOR MAÇA , DE SABOR LEVE, EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML, COM CANUDO EMBALADO DEVE CONTER NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ZERO % LACTOSE E COLESTEROL, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	150	1800
110	BEBIDA À BASE DE SOJA - COM SABOR UVA , DE SABOR LEVE, EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML, COM CANUDO EMBALADO DEVE CONTER NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ZERO % LACTOSE E COLESTEROL, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	150	1800
111	BEBIDA À BASE DE SOJA - COM SABOR MORANGO , DE SABOR LEVE, EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML, COM CANUDO EMBALADO DEVE CONTER NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ZERO % LACTOSE E COLESTEROL, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	150	1800
112	BISCOITO AMANTEIGADO - EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESANDO ENTRE 8G E 15 G (SACHÊ). CONTENDO NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAIXA COM 400 UND. SABOR: AO LEITE , DE SABOR LEVE E CROCANTE. COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	10	120
113	BISCOITO AMANTEIGADO - EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESANDO ENTRE 8G E 15 G (SACHÊ). CONTENDO NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAIXA COM 400 UND. SABOR: CHOCOLATE , DE SABOR LEVE E CROCANTE. COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	10	120
114	BISCOITO AMANTEIGADO - EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESANDO ENTRE 8G E 15 G (SACHÊ). CONTENDO NO RÓTULO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CAIXA COM 400 UND. SABOR: BANANA COM CANELA , DE SABOR LEVE E CROCANTE. COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	10	120
115	BISCOITO DOCE BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: MAIZENA. PACOTE DE 200 g. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	PCT	46	552
116	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: MAIZENA. EMBALAGEM DE 8 G CX 180 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	46	552
117	BISCOITO DOCE RECHEADO - DE BOA QUALIDADE, SABOR CHOCOLATE , INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM NO MÍNIMO 140G. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	150	1800
118	BISCOITO DOCE RECHEADO - DE BOA QUALIDADE, SABOR BAUNILHA , INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM NO MÍNIMO 140G. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	150	1800
119	BISCOITO DOCE RECHEADO - DE BOA QUALIDADE, SABOR MORANGO , INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM NO MÍNIMO 140G. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	150	1800



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

120	BISCOITO DOCE ROSQUINHA - DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, SABOR LEVE E CROCANTE, EMBALAGEM DE 400G. COM SABORES: BANANA COM CANELA, LEITE, COCO, CHOCOLATE, BAUNILHA, NATA. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	270	3240
121	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER INTEGRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 9 G, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA. CAIXA COM 180.B	CX	30	360
122	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	PCT	1000	12000
123	BISCOITO CREAM CRACKER / BOLACHA - PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 7G, CAIXA C/370 UNIDADES, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	25	300
124	BOLO INDIVIDUAL - (MINI BOLO) - BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) sem CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, SABOR MORANGO ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	UND	223	2676
125	BOLO INDIVIDUAL - (MINI BOLO) - BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) sem CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, SABOR CHOCOLATE, ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	UND	223	2676
126	BOLO INDIVIDUAL - (MINI BOLO) - BOLO INDIVIDUAL (MINI BOLO) sem CONSERVANTES, À BASE LEITE E OVOS, C/PESO MÍN DE 30 G, SABOR LARANJA ACOND. INDIVIDUALMENTE EMB. PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO)	UND	223	2676
127	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOIDO, DE 1ª QUALIDADE ,COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GRAMAS CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	300	3600
128	CANELA CASCA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 20G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	13	156
129	CANELA EM PÓ - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, PACOTE DE 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	13	156
130	CANJICA - TIPO 1, DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APÓS A ENTREGA	PCT	25	300
131	CANJQUINHA - DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	600



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

132	CEREJA EM CALDA – EM CONSERVA, INTEIRAS E INTEGRAS, SEM ASPECTO AMOLECIDO, SEM TALO, COM EMBALAGEM DE 100 G DE VIDRO, VEDADA, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.	UND	2	24
133	CHÁ DE CAMOMILA – COM PESO DE 10G CADA SACHÊ, COM 10 UNIDADES CADA CAIXA, COM SABOR SUAVE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	50	600
134	CHÁ DE ERVA DOCE - COM PESO DE 10G CADA SACHÊ, COM 10 UNIDADES CADA CAIXA, COM SABOR SUAVE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	50	600
135	CHÁ MATE – TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. CAIXA 250G.	CX	20	240
136	CHÁ PRETO - COM PESO DE 10G CADA SACHÊ, COM 10 UNIDADES CADA CAIXA, COM SABOR SUAVE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	50	600
137	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO 32% DE CACAU, 500G CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.	UND	15	180
138	COCO RALADO - DESIDRATADO, EXTRA BRANCO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	50	600
139	COLORAU EM PÓ - COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	25	300
140	COMINHO EM PÓ – TEMPERO DESIDRATADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM PESO DE 60G CADA PACOTE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	25	300
141	CRAVO DA ÍNDIA EM GRÃO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10	120
142	CREME DE LEITE - À BASE DE LEITE DE VACA, PRODUTO CREMOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; EMBALAGEM DE 200 g REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	125	1500
143	ERVA DOCE EM GRÃO – EM EMBALAGEM DE MÍNIMO DE 15 G, PLÁSTICA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTRADA.	UND	10	120
144	ERVILHA SECA - EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA E TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS CARUNCHADOS, MOFADOS E TORRADOS. COM NO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.	UND	25	300



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

145	ERVILHA - ERVILHA VERDE, EM CONSERVA, INTEIRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM 200G. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	120	1440
146	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EXTRATO TOMATE TRADICIONAL, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, CONCENTRADO DE POLPA DE TOMATES MADUROS, OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	150	1800
147	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EXTRATO TOMATE TRADICIONAL, COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, CONCENTRADO DE POLPA DE TOMATES MADUROS, OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	KG	10	120
148	FARINHA DE ROSCA - TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. ASPECTO: PÓ FINO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	100	1200
149	FARINHA DE TAPIOCA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	PCT	20	240
150	FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: PÓ FINO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA PACOTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	KG	100	1200
151	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – FINA, DE 1ª QUALIDADE, SEM FERMENTO, RICA EM FIBRAS, FERRO, FOSFORO, MAGNÉSIO E COM BAIXO TEOR DE GORDURAS. ACONDICIONADA EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	KG	20	240
152	FARINHA LÁCTEA - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM EMBALAGEM DE 400G, RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE VALOR NUTRICIONAL, GLÚTEN, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UND	65	780
153	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	180	2160
154	FEIJÃO FRADINHO - TIPO 1, SAFRA NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO APRESENTANDO GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS, SEM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). EMBALAGEM DE 500G VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	120	1440
155	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, SAFRA NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO APRESENTANDO GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS, SEM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). EMBALAGEM DE 1Kg VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	500	6000



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

156	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LAT	20	240
157	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES - FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES – COM NUCLEOTÍDIOS, DHA E ARA. LACTANTES DE 0 Á 06 MESES. LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAOS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE, IÓDETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANES, SELENATO DE SÓDIO, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L- CARNITINA, NUCLEOTÍDIOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL E L-HISTIDINA. NÃO CONTEM GLUTEM. FONTE PROTEICA. ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. GRAMATURA 800 GRAMAS.	LT	15	180
158	FUBÁ DE MILHO - PRODUTO A BASE DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR AMARELO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E FERMENTAÇÃO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	100	1200
159	GELATINA SEM SABOR – PÓ INCOLOR EMBALAGEM PACOTE DE 24 G CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	5	60
160	GELEIA DE MOCOTO - SABOR NATURAL , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 180 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	500	6000
161	GELEIA DE MOCOTO - SABOR MORANGO , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 180 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	500	6000
162	GELEIA, FRUTA - DIET (SABOR MORANGO , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	5	60
163	GELEIA, FRUTA - DIET (SABOR UVA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	5	60
164	GELEIA, FRUTA - DIET (SABORES GOIABA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	5	60
165	GELEIA, FRUTA - (SABORES PÊSSEGO , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	5	60
166	GELEIA, FRUTA - (SABOR MORANGO , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	5	60
167	GELEIA, FRUTA - (SABOR UVA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	5	60



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

168	GELEIA, FRUTA - (SABOR GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 15 G, CAIXA COM 144 UND) CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	5	60
169	GRANULADO (CONFEITO) - SABOR ACHOCOLATADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	3	36
170	GRÃO DE BICO – LEGUMINOSA, VARIEDADE GRÃO DE BICO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	120	1440
171	GUARANÁ NATURAL (XAROPE) – ADOÇADO, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, PLÁSTICA, CONTEÚDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	LT	180	2160
172	IOGURTE NATURAL – IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA DESNATADO, SABOR SEM SABOR. EMBALAGEM CONTENDO 170 GRAMAS COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, VALIDADE E LOTE.	UND	50	600
173	KETCHUP – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 380G, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR LEVE E SUAVE. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	20	240
174	LEITE CONDENSADO - À BASE DE LEITE DE VACA INTEGRAL,TEXTURA HOMOGÊNEA, ESTERILIZADO, EMBALAGEM DE 395g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	LAT	100	1200
175	LEITE DE COCO - PRODUTO HOMOGÊNIO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200ML; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	50	600
176	LEITE DESNATADO – ESTERILIZADO, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 4 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
177	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	120	1440
178	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE – LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTANEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE. . EM EMBALAGEM DE 400 G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSPECIONADO PELO SIF. CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	25	300
179	LEITE INTEGRAL - TIPO: LONGA VIDA, PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/INSPECIONADO PELO S.I.F. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	1800	21600



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

180	LENTILHA SECA - PARTIDA, SAFRA NOVA, GRUPO II, TIPO 1, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSLUCIDA DE 500G;	PCT	100	1200
181	MACARRÃO ESPAGUETE – MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRECOZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE, PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	KG	100	1200
182	MACARRÃO PARAFUSO – MASSA SEMOLA, PACOTE COM 500 G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120	1440
183	MACARRÃO PENNE - MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO PENNE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120	1440
184	MACARRÃO TALHARIM - MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO TALHARIM. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120	1440
185	MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA COM OVOS, PACOTE COM 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	120	1440
186	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	UND	120	1440
187	MAIONESE - TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KCONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	12	144
188	MAIONESE - TRADICIONAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	150	1800
189	MANJERICÃO EM PÓ – MANJERICÃO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM PESO DE 100G CADA PACOTE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	25	300
190	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA - MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	125	1500
191	MILHO DE PIPOCA - PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSLUCIDA DE 500G;	UND	8	96
192	MILHO VERDE - COZIDO EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM (LATA) DE 2KG DO PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO.	LAT	10	120
193	MILHO VERDE - COZIDO EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DE 200G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO.	LAT	170	2040



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

194	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO - PARA PREPARO DE MINGAU- SABOR BAUNILHA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G. RÓTULO CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	100	1200
195	MOLHO DE PIMENTA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 150 ML, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	50	600
196	MOLHO INGLÊS - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 150 ML, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	50	600
197	MOLHO SHOYO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 150 ML, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	50	600
198	MOSTARDA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 200 G, PLÁSTICA, COM VEDAÇÃO, SABOR LEVE E SUAVE. CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	20	240
199	MUCILAGEM DE ARROZ - CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICO, LATA COM 400G, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA PRÉ COZIDA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM ARROZ, CONTENDO CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D,FUMARATO FERROSO E SULFATO DE ZINCO.	LAT	60	720
200	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO - PARA PREPARO DE MINGAU- SABOR TRADICIONAL – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G. RÓTULO CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	60	720
201	NOZES - DE COR CASTANHO CLARO, SEM CASCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1K. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3	36
202	OLEO DE MILHO – OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: MILHO, REFINADO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	75	900
203	ÓLEO DE SOJA – OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, REFINADO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	300	3600
204	ORÉGANO – OREGANO DESITRATADO, EM EMBALAGEM DE 10 A 15 GRAMAS; TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	30	360
205	OVOS BRANCOS - OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO I CAIXA COM 30 DUZIAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	CX	180	2160



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

206	PALMITO - COZIDO EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). DE 1ª QUALIDADE, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	10	120
207	PANETONE TRADICIONAL - PÃO DOCE DE NATAL, RECHEIO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, COM CONSISTENCIA MACIA, COM PESO DE 400G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VALIDADE DE 2 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	10	120
208	PANETONE MINI - PÃO DOCE DE NATAL, RECHEIO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, COM CONSISTENCIA MACIA, COM PESO APROXIMADO DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VALIDADE DE 2 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	42	504
209	PÃO TIPO BISNAGUINHA - TRADICIONAL, INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 300 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA.	PCT	150	1800
210	PÃO DE FORMA – TRADICIONAL, EM FATIAS INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA.	PCT	180	2160
211	PÃO DE FORMA INTEGRAL - RICO EM FIBRAS, EM FATIAS INTEIRAS E FIRMES, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PACOTE COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA	PCT	180	2160
212	PEIXE (SARDINHA) – EM LATA, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. ACONDICIONADO EM LATA COM MÍNIMO 125G. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.	UND	20	240
213	PESSEGO - EM CALDA COM ACUCAR PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS EM METADES, COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA SEM CAROÇO. EMBALAGEM DE 450 G CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA.	LAT	10	120
214	PIMENTA DO REINO EM PÓ - TEMPERO DESIDRATADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE MOFO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; COM PESO DE 50G CADA PACOTE, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	30	360
215	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO – ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO , CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
216	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO – ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR UVA , CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
217	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO – ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR ABACAXI , CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

218	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO – ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR CEREJA , CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
219	PÓ DE GELATINA DIETÉTICO – ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MARACUJÁ , CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 12G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
220	PÓ DE GELATINA – SABOR MORANGO , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
221	PÓ DE GELATINA – SABOR UVA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
222	PÓ DE GELATINA – SABOR MARACUJÁ , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
223	PÓ DE GELATINA - SABOR CEREJA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
224	PÓ DE PUDIM DIET- ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR BAUNILHA , CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 25G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
225	PÓ DE PUDIM DIET- ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR CHOCOLATE , CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 25G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
226	PÓ DE PUDIM DIET- ALIMENTO DIETÉTICO, SABOR MORANGO , CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 25G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
227	PÓ DE PUDIM – SABOR BAUNILHA , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
228	PÓ DE PUDIM – SABOR CHOCOLATE , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
229	PÓ DE PUDIM – SABOR MORANGO , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO . VALIDADE DE 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UND	100	1200
230	QUEIJO RALADO - TIPO PARMESÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVIDAMENTE FECHADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE MOFO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; CONTENDO EM SUA EMBALAGEM DE 100G A TABELA NUTRICIONAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	100	1200



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

231	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, DE BOA QUALIDADE, COM AÇÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	UND	10	120
232	REFRIGERANTE ZERO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, SABOR GUARANÁ, DE BOA QUALIDADE, COM ADOÇANTE EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	UND	5	60
233	SAL - REFINADO; IODADO. 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - 1G CX 2.000 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	CX	3	36
234	SAL TIPO EXTRA - REFINADO; IODADO. 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - EM EMBALAGEM DE 1 KG - VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	KG	150	1800
235	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR PESSEGO) ACONDICIONADOS EMBALAGEM TIPO TETRA PACK COM NO MÍNIMO 200ML - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	300	3600
236	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR UVA) ACONDICIONADOS EMBALAGEM TIPO TETRA PACK COM NO MÍNIMO 200ML - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	300	3600
237	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO (SABOR MARACUJÁ) ACONDICIONADOS EMBALAGEM TIPO TETRA PACK COM NO MÍNIMO 200ML - VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	200	2400
238	SUCO LIGHT - SABOR PESSEGO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML - VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	300	3600
239	SUCO LIGHT - SABOR MARACUJÁ , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML - VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	300	3600
240	SUCO LIGHT - SABOR UVA , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML - VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	200	2400
241	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EMBALAGEM TETRA PACK - 1 LITRO. SABOR PESSEGO . VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	LT	50	600
242	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EMBALAGEM TETRA PACK - 1 LITRO. SABOR UVA . VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	LT	50	600
243	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EMBALAGEM TETRA PACK - 1 LITRO. SABOR CAJU . VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	LT	50	600
244	SUCO DE FRUTAS PRONTO - PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EMBALAGEM TETRA PACK - 1 LITRO. SABOR MARACUJÁ . VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	LT	50	600
245	SUCO DE CAJU - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA	LT	180	2160



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

246	SUCO DE GOIABA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA.	LT	180	2160
247	SUCO DE MANGA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA.	LT	180	2160
248	SUCO DE MARACUJA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA.	LT	180	2160
249	SUCO DE UVA - NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA.	LT	180	2160
250	COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO, FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, LATA 400 GRAMAS - SABOR: MORANGO . VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	20	240
251	COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO, FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, LATA 400 GRAMAS - SABOR: BAUNILHA . VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	10	120
252	COMPLEMENTO ALIMENTAR - EM PO, ADULTO, FORNECE CARBOIDRATOS, PROTEINAS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, LATA 400 GRAMAS - SABOR: BANANA . VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	10	120
253	COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - EM PO, ADULTO, FONTE DE FIBRA E ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 25 VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA. LATA 400 GRAMAS - SABOR: MORANGO . VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	20	240
254	COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - EM PO, ADULTO, FONTE DE FIBRA E ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 25 VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA. LATA 400 GRAMAS - SABOR: BAUNILHA . VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	10	120
255	COMPLEMENTO ALIMENTAR ZERO AÇÚCAR - EM PO, ADULTO, FONTE DE FIBRA E ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 25 VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA. LATA 400 GRAMAS - SABOR: BANANA . VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA	UND	10	120
256	TAPIOCA - DE COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, GRANULADA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E PACOTE 500G, LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	PCT	20	240
257	TORRADA - TORRADA TRADICIONAL SACHE COM 15 G, CAIXA COM 126 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	20	240



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

258	TORRADA INTEGRAL – TORRADA INTEGRAL COM PESO DE 15 G CADA PACOTE, CAIXA COM 126 UNIDADES, LEVEMENTE SALGADA, COM ZERO COLESTEROL COM 13 KCL POR FATIA. CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM. DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6MESES APÓS A ENTREGA.	CX	20	240
259	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	1200
260	UVA PASSAS - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 200G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	UND	17	204
261	VINAGRE - MATÉRIA PRIMA: VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ml CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA	FRASCO	150	1800
262	PÃO PARA RABANADA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 10 DIAS APÓS A ENTREGA	KILO	3	36
263	MIX DE TRES CEREAIS - É FEITO COM CEREAL INTEGRAL, ALÉM DE FIBRAS E FERRO, COMPOSTO DE TRIGO, AVEIA E CEVADA, ALIMENTO PARA O PREPARO DE MINGAU E VITAMINA. CONTÉM GLUTÉM, LATA COM 400G.	UND	25	300
264	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS , COM PROBIOTICO Bifidus BL e NUTRIENTES ESSENCIAIS E VITAMINAS. Lata com 400g.	UND	25	300
265	PAPRICA - EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA, TRANSPARENTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	25	300
266	LOURO , HORTALIÇAS IN NATURA, APRESENTANDO FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES- SEM MANCHAS.	MOLHO	25	300
267	BLISTER DE MARGARINA , SEM SAL BLISTER 10G, CAIXA COM 192 UNIDADES, CREMOSA, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	CX	10	120
268	BLISTER DE MARGARINA , COM SAL BLISTER 10G, CAIXA COM 192 UNIDADES, CREMOSA, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	CX	10	120

4 - DA LICITAÇÃO:

4.1. Do enquadramento do Objeto



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

As aquisições que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de material de consumo, bem comum, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida. Entende-se, que deverá ser processado um PREGÃO através do Sistema de Registro de Preços, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

4.2 A adoção do sistema de Registro de preço justifica pela forma de aquisição dos bens e serviços, quer terá previsão de entregas parceladas, de acordo com a necessidade, conforme o Decreto 1301/2018 em seu Art. 3º

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;”

4.3. A futura contratação, objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.301, de 03 de setembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.302, de 03 de setembro de 2018

5 – LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

a) **Produtos não perecíveis:** Entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará o pedido via email ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;

b) **Produtos perecíveis:** Serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal José Rabello de Mello, Rua Oswaldo Cruz, s/n – Bananal – Guapimirim/RJ e no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Rua Rogério Cortez, 100 – Centro - Guapimirim/RJ, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 16:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

5.3 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da CONTRATADA.

5.4 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues seguindo as normas higiênico-sanitárias relacionadas a alimentos, em embalagens íntegras, contendo impressão do nome do fabricante, informações sobre a data de fabricação, validade e lote no rótulo, sendo transportados em condições adequadas para os mesmos.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

5.5 - CARNES E DERIVADOS deverão estar resfriadas e serem entregues em embalagens plásticas sem acúmulo de água, contendo informações das características do produto, rotulagem nutricional, inclusive validade, lote, registro no Ministério da Agricultura /DIPOA - Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e transportados em carros frigoríficos que devem possuir certificado de vistoria de acordo com o código sanitário vigente. Cada peça de carne bovina deverá ser entregue congelada e conter no máximo 2 kg.

5.6 - Os PEIXES deverão ser de boa qualidade, limpos, sem couro ou escamas, sem espinhas, isentos de substâncias estranhas ao produto.

5.7 - Os HORTIFRUTIS deverão conter alimentos de boa qualidade, in natura, textura e consistência adequadas, sem danos físicos, apresentando adequado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, estando em condições adequadas para o consumo, com ausência de substâncias nocivas à saúde, parasitas ou larvas. Os folhosos devem apresentar folhas frescas e limpas, firmes e intactas, adequado grau de desenvolvimento, com cores características e sem manchas. As frutas devem apresentar textura e consistência de frutas frescas, características íntegras e de boa qualidade, sem ferimentos, isentas de parasitas, sujidades, larvas, fungos e corpos estranhos aderidos à casca.

5.8 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.9 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.10 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos. A CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

5.11 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.12 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

5.13 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.14 - No caso de divergência entre autorização de fornecimento e o quantitativo entregue na unidade, a empresa terá 12 (doze) horas, no máximo, para regularizar as divergências.

5.15 - A demora na regularização do subitem 5.14 anteriormente assinalado acarretará nas penalidades previstas em contrato segundo a Lei 8.666/93.

5.16 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues seguindo as normas higiênico-sanitárias relacionadas a alimentos, em embalagens íntegras, contendo impressão do nome do fabricante, informações sobre a data de fabricação, validade e lote no rótulo, sendo transportados em condições adequadas para os mesmos.

5.17 - As entregas serão efetuadas após a emissão de cada Autorização de Fornecimento - AF e respectivo empenho, assinada pelas partes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5.18 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 - As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6.2 - As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

7 – CONTROLE DA EXECUÇÃO:

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da aquisição, ficará sob a responsabilidade da Fiscal de Contrato Adriele Saraiva Rodrigues. Matrícula – 11859-1, a qual caberá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

8. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento pelo objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do Município diretamente em conta bancária de titularidade da licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento:

8.1.1. Deverá ser requerido o pagamento referente a nota fiscal junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura instruído com os respectivos documentos de contratação.

8.2 Para realização do pagamento a nota fiscal deverá possuir também, 02 (dois) atestos efetuados por servidores habilitados através de publicação em diário oficial pela CONTRATANTE.

8.3 Na nota fiscal deverá constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao objeto desta licitação.

8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

8.5 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Código	Fonte
10.302.0020.2.013 - 181	3390.3000	1.214.20
10.302.0020.2.013 - 181	3390.3000	1.530.00

10 - BLOCO DE FINANCIAMENTO / COMPONENTE:

Média e Alta Complexidade

11 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

11.1. O prazo de vigência, será de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato junto ao órgão municipal.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

CONTRATADA: EMPRESA



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

12.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

12.1.1. Obedecer às especificações do objeto;

12.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais até as dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

12.1.3. Entregar o objeto no prazo estipulado.

12.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

12.1.5. Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

12.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.1.8. O retardamento na entrega dos produtos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

12.1.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

12.1.10. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusiva as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;

12.1.11. Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.12 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos. A CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

12.1.13 - Possuir todas as condições necessárias para a execução do objeto;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

12.1.14 - Fornecer o material com as especificações exigidas, devendo estar incluso nos valores propostos todos os custos, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

12.1.15 - Dar ciência imediata e por escrito sobre qualquer intercorrência que possa afetar a entrega do material.

12.1.16 - A contratada deverá efetuar a entrega em horário comercial, de 2ª a 6ª feira.

12.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO

12.2.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

12.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

12.2.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no item 12 deste Termo de Referência;

12.2.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pelo FORNECEDOR, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

12.2.5. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento que tenham a executar;

12.2.6. Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;

12.2.7. Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

12.2.8. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

12.2.9. À Secretaria Municipal de Saúde é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;

12.2.10. Na data da entrega serão analisados para atesto e verificação de sua conformidade com o objeto licitado.

12.2.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

12.2.12. A contratante deverá comunicar à contratada as possíveis irregularidades detectadas na execução do objeto;

12.2.13. Efetuar o pagamento no prazo previsto;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 O CONTRATADO que cometer algumas das infrações constantes nas Leis Federais números 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de junho de 2002, e Decreto Municipal nº 1.301 de 3 de setembro de 2018, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

13.1.2 Multa moratória de 1,00% (um por cento) por dia sobre o valor da nota de empenho, do contrato, ou se for o caso, do saldo não atendido, até o período de 30 (trinta) dias úteis.

13.1.3 Multa compensatória de até 20,00% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

13.1.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

13.1.5 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

13.1.6 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que O CONTRATADO ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidade do artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.2.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativa que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e , subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 1.301 de 3 de setembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.301 de 3 de setembro de 2018;

13.4 As sanções estabelecidas nos subitens 13.1.4 a 13.1.6 são da competência do Secretário



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

Municipal de Saúde.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto deste Termo de Referência, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.2 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecer as condições e especificações estabelecidas no Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

14.3 O prazo de validade das propostas não serão inferior a 60 dias, a contar da data da sua apresentação.

15 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

15.1 Encerrada a etapa de lances, a proposta será examinada e classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço em relação ao estimado para o objeto, obtido por meio de pesquisa de mercado.

15.2 Confirmada a aceitabilidade da proposta, será divulgado o resultado do julgamento do preço, procedendo a verificação da habilitação do licitante.

15.3 A classificação das propostas será pelo critério de menor preço, representado pelo menor preço por item, observado o preço total de referência do item obtido por meio de pesquisa de mercado.

Guapimirim, 21 de Maio de 2021.

Elaborado por:	De acordo
Joelma Rangel Mat. 125059	Natalício Correa da Silva Secretário Municipal de Saúde Matrícula: 1368367.12
	Autorizo início do procedimento
	Não autorizo início do procedimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CASA CIVIL



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO III

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO

A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ, com endereço à....., declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão Presencial nº 19/2021**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope Habilitação, junto com os demais documentos.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ, com endereço à....., através do seu (proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor),(nacionalidade),(estado civil), portador do RG n, CPF n., residente à, **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório – modalidade **Pregão Presencial n. 19/2021** a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, o Sr.(a), (nacionalidade),(estado civil), portador do RG n, CPF n., residente à, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS: O credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, fora dos envelopes, apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo representante legal da empresa.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO V

Modelo de Declaração

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO

A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ,
com endereço à....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo
2º, da Lei n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento,
que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura
Municipal de Guapimirim/RJ.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope Habilitação, junto com os demais documentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CASA CIVIL



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2021**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial.

....., de de 2021.

.....

(Assinatura do Representante Legal)

OBS: Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, fora dos envelopes. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo representante legal da empresa.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E A

_____,
COMO CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial., NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.547.500/0001-83, domiciliado a Avenida Dedo de Deus, nº 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, por meio do Secretário Municipal de SAÚDE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e a Empresa _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade adjudicatária], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade adjudicatária] têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____**, realizado por meio do processo administrativo nº 218/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições. O presente Contrato será regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1301/2018 e 1302/2018,, e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial, conforme Anexo II do Edital parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECIMENTO

2.1 Observado o prazo da solicitação do fornecimento, que será da seguinte forma:

- a) **Produtos não perecíveis:** Entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará o pedido via email ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- b) **Produtos perecíveis:** Serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal José Rabello de Mello, Rua Oswaldo Cruz, s/n – Bananal – Guapimirim/RJ e no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Rua Rogério Cortez, 100 – Centro - Guapimirim/RJ, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 16:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

2.3 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da CONTRATADA.

2.4 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues seguindo as normas higiênico-sanitárias relacionadas a alimentos, em embalagens íntegras, contendo impressão do nome do fabricante, informações sobre a data de fabricação, validade e lote no rótulo, sendo transportados em condições adequadas para os mesmos.

2.5 - CARNES E DERIVADOS deverão estar resfriadas e serem entregues em embalagens plásticas sem acúmulo de água, contendo informações das características do produto, rotulagem nutricional, inclusive validade, lote, registro no Ministério da Agricultura /DIPOA - Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e transportados em carros frigoríficos que devem possuir certificado de vistoria de acordo com o código sanitário vigente. Cada peça de carne bovina deverá ser entregue congelada e conter no máximo 2 kg.

2.6 - Os PEIXES deverão ser de boa qualidade, limpos, sem couro ou escamas, sem espinhas, isentos de substâncias estranhas ao produto.

2.7 - Os HORTIFRUTIS deverão conter alimentos de boa qualidade, in natura, textura e consistência adequadas, sem danos físicos, apresentando adequado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, estando em



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

condições adequadas para o consumo, com ausência de substâncias nocivas à saúde, parasitas ou larvas. Os folhosos devem apresentar folhas frescas e limpas, firmes e intactas, adequado grau de desenvolvimento, com cores características e sem manchas. As frutas devem apresentar textura e consistência de frutas frescas, características íntegras e de boa qualidade, sem fermentos, isentas de parasitas, sujidades, larvas, fungos e corpos estranhos aderidos à casca.

- 2.8 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 2.9 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 2.10 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos. A CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.
- 2.11 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 2.12 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.13 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 2.14 - No caso de divergência entre autorização de fornecimento e o quantitativo entregue na unidade, a empresa terá 12 (doze) horas, no máximo, para regularizar as divergências.
- 2.15 - A demora na regularização do subitem 5.14 anteriormente assinalado acarretará nas penalidades previstas em contrato segundo a Lei 8.666/93.
- 2.16 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues seguindo as normas higiênico-sanitárias relacionadas a alimentos, em embalagens íntegras, contendo impressão do nome do fabricante, informações sobre a data de fabricação, validade e lote no rótulo, sendo transportados em condições adequadas para os mesmos.
- 2.17 - As entregas serão efetuadas após a emissão de cada Autorização de Fornecimento - AF e respectivo empenho, assinada pelas partes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 2.18 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

a) **Produtos não perecíveis:** Entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará o pedido via email ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;

b) **Produtos perecíveis:** Serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

Serão considerados como satisfatórios pela Prefeitura Municipal de Guapimirim, imediatamente depois de verificada a conformidade dos itens, sua respectiva quantidade e qualidade para conseqüente aceitação, consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - Os recursos necessários à realização do serviço ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	FONTE
10.302.0020.2.013 -181	3390.3000	1.214.20
10.302.0020.2.013 -181	3390.3000	1.530.00

CLÁUSULA QUARTA – VALOR:

4.1 - O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

4.2 - O preço global já inclui todos os custos diretos, indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e tudo o mais necessário ao atendimento do objeto.

4.3 - Considerando que o presente instrumento é oriundo de Ata de Registro de Preços Nº XX/20XX do Pregão Presencial SRP nº 19/2021, onde a entrega do objeto se dará conforme a necessidade da Secretaria solicitante, a emissão da Nota de Empenho será de acordo com o valor mensal da referida aquisição, sendo sempre abatido do valor global.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO:

5.1 - O prazo previsto e estabelecido para a execução do objeto do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste respectivo termo de



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

contrato e a secretaria solicitante será responsável pela Fiscalização do respectivo Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento das faturas apresentadas se processará após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e comprovação de que o atendimento do respectivo objeto o foi feito conforme as especificações e condições previstas e estabelecidas no presente instrumento, seus anexos proposta de preço e demais documentos inerentes ao processo;

6.2 - A contratada deverá apresentar sua documentação de cobrança mediante as medições das parcelas executadas, sendo tal procedimento efetuado pelo setor pertinente da Secretaria solicitante e atestado em impresso apropriado;

6.3 - O pagamento devido será efetuado pela Prefeitura Municipal de Guapimirim em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da cobrança, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes;

6.4 - Os pagamentos das obrigações, não sendo efetuados pela Prefeitura Municipal Guapimirim de dentro do prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra em consequência de sua própria responsabilidade, serão acrescidos de compensação financeira à razão 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia e mais multa de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao mês, a contar do primeiro dia de atraso em relação ao prazo definido, e calculado, exclusivamente, sobre o valor da parcela devida;

6.5 - O pagamento da compensação financeira e da multa será efetivado mediante autorização expressa do Senhor(a) Prefeito (a), em processo administrativo próprio e motivado a partir de requerimento da contratada, desde que protocolado em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir do terceiro dia de atraso;

6.6 - Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos a Contratada, suspendendo o prazo de pagamento, reiniciando-se a sua contagem a partir da data de reapresentação do documento corrigido.

6.7 - Os documentos fiscais de cobrança de verão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Guapimirim, CNPJ 39.547.500/0001-83, e endereçados à Avenida Dedo de Deus, nº 1116, Centro, Guapimirim/RJ.

6.8 - No setor apropriado desta Prefeitura Municipal, o interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- a) o requerimento, preferencialmente em papel timbrado da empresa, endereçado ao Prefeito(a) Municipal de Guapimirim, solicitando o pagamento do valor devido, indicando, também, os dados bancários para depósito, devidamente assinado pelo representante legal;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) cópia da Autorização de Fornecimento, quando houver;
- d) 1ª via original da fatura, nota fiscal de venda, nota de serviço ou de outro documento assemelhado e legalmente hábil, devidamente atestado por 02 (dois) servidores devidamente habilitados e pelo secretário da pasta.

6.9 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, a contagem do prazo de 30 dias será reiniciada a partir da respectiva reapresentação.

6.10 - Na emissão da última fatura, deverá ser juntado cópia do Termo de Recebimento definitivo do objeto licitado, devidamente assinado pelo respectivo responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

7.1 - No caso de descumprimento pela contratada, no todo ou em parte, de alguma de suas obrigações e responsabilidades, a Prefeitura Municipal de Guapimirim reserva-se o direito de aplicar as sanções previstas na Lei 8.666/93, assegurado o direito a recurso:

- (a) advertência;
- (b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 1% (um por cento) do valor global para atendimento do objeto do contrato, acumulável com as demais sanções;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- (c) suspensão temporária para participar em procedimentos licitatórios e contratar junto a esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- (d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a pena;
- (e) em caso de atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente instrumento, será aplicada multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, aplicáveis “pro rata die”, a contar da data seguinte ao encerramento do prazo específico.

7.2 - No caso previsto na alínea e, a aplicação da penalidade poderá ser suspensa mediante prévia comunicação do interessado justificando a possibilidade de atraso no cumprimento do prazo previsto.

7.3 - A suspensão da multa prevista no item anterior somente surtirá efeito após a necessária autorização do solicitante.

7.4 - O montante, correspondente à soma dos valores das multas aplicadas, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do equivalente ao valor global proposto para atendimento do objeto do contrato.

7.5 - Aplicada a multa, o interessado tomará conhecimento do prazo destinado ao seu pagamento, bem como a forma e condições para sua efetivação.

7.6 - Se o pagamento da multa não for satisfeito no prazo que vier a ser estabelecido, o montante poderá ser descontado do valor ou valores devidos pela Prefeitura Municipal de Guapimirim ao interessado, ou ainda, poderá ser cobrado por ação executiva, na forma da lei.

7.7 - A aplicação de penalidades não elidirá o direito de a Prefeitura Municipal de Guapimirim de, face ao descumprimento do pactuado, sustar, de pleno direito, a continuidade do atendimento ao objeto assumido, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – INADIMPLÊNCIA:

8.1 - A contratada será considerada inadimplente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- (a) inobservância de prazos, especificações e recomendações técnicas estabelecidos neste instrumento ou em leis e normas oficiais pertinentes;
- (b) interrupção na execução das obrigações e responsabilidades assumidas através do objeto do contrato;
- (c) inobservância de qualquer cláusula ou condição expressamente estabelecida neste instrumento, nos seus anexos, na proposta de preço e demais documentos pertinentes.

8.2 - Qualquer penalidade poderá ser suspensa caso a Prefeitura Municipal de Guapimirim acate as justificativas relatadas pelo interessado.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 - A inexecução, total ou parcial, do contrato ou a inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos da Lei 8.666/93, com as consequências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

As partes poderão ainda rescindir o contrato, independentemente de aviso ou notificação, pelos motivos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93, responsabilizando-se, na forma da legislação pertinente, a parte que lhe der causa.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E REONSABILIDADES:

10.1 - À contratada caberá:

- a) atender fielmente o objeto deste contrato, em acordo com os itens e condições estabelecidos neste instrumento, seus anexos, na proposta de preços, anexos ou discriminatórios técnicos, bem como normas e procedimento técnicos e de segurança consagrados e pertinentes ao caso;
- b) dispor, à época do atendimento ao objeto, de todas as máquinas, instrumentos, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários e imprescindíveis



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

à sua execução, não podendo invocar a sua falta como justificativa para atraso ou imperfeição;

c) arcar com todos os ônus e despesas decorrentes de consumo, conservação, reparos, avarias e perdas, inclusive custos de reposição e manutenção de peças, máquinas, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto;

d) fornecer mão-de-obra capacitada e habilitada, em número suficiente para suprir as necessidades de atendimento ao objeto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Guapimirim;

e) arcar com as despesas de seu pessoal, respondendo, ainda, pelos encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários;

f) não subcontratar, no todo ou em parte, ou sob qualquer forma, transferir ou ceder a terceiros a execução do objeto, sem consentimento prévio e expresso da Prefeitura Municipal de Guapimirim, não implicando tal consentimento, se ocorrer, em qualquer vínculo entre esta Administração e eventuais subcontratadas, permanecendo a contratada com a total responsabilidade pela subcontratação, inclusive por danos causados a terceiros;

g) refazer, exclusivamente às suas custas, os serviços executados em desacordo com os termos estabelecidos neste instrumento, sem que tal fato possa ser invocado para justificar alteração nos custos inicialmente propostos, assumidos e pactuados;

h) responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Prefeitura Municipal de Guapimirim ou a terceiros, durante o atendimento do objeto.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

i) Manter durante toda a duração deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

10.2 – À Contratante caberá:

- (a) A fiscalização da entrega dos serviços junto a contratada, o qual poderá, junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 05 (cinco) dias, serão objetos de comunicação oficial à contratada, para aplicação das penalidades neste contrato.
- (b) Atestar o recebimento do material contratado em relação a quantidade e qualidade;
- (c) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas neste contrato;
- (d) Fornecer à contratada documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente contrato;
- (e) Receber definitivamente o objeto do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1 - Integra o presente contrato o Processo de Licitação 218/2021, com as suas inclusas condições gerais, termo de referência, edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela empresa naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, nomeiam as partes o Foro da Comarca de Guapimirim, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

E, por estarem de acordo, firmam este instrumento, com as testemunhas abaixo assinadas.

Guapimirim-RJ, ____ de _____ de 2021.

Pelo contratante:

Secretário Municipal de Saúde

Pela Contratada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no item 10 – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ‘

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar Federal nº 128, de 14/12/2006;**

() **MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(assinatura de sócio da firma)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio juntamente com os envelopes nº 1 e nº 2, porém fora dos envelopes, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar nº 123/2006.

OBS: Esta declaração deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, fora dos envelopes.



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pela Secretaria Municipal de Saúde, E O(S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO INDICADOS (S) .

A Prefeitura de Guapimirim, pela Secretaria Municipal De Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, com sede situada na Avenida Dedo de Deus, 1161 na qualidade e ora designado **ORGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesa,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(nomear autoridade ou a mesma recebeu a delegação, indicando o cargo da autoridade e o ato de delegação), ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por _____ cédula de identidade nº _____, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº 218/21, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 1.301/2018 e nº 1.302/2018, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial, conforme as especificações contidas no Edital; Termo de Referencia - Anexo II do Edital e o Formulário de Proposta de Preços - Anexo I do Edital, assim consolidação das informações desta Ata de Registro de Preços.

1.1 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL PARA 12 MESES :					R\$ 0,00

2. DA ENTREGA DO OBJETO

O prazo previsto e estabelecido para a entrega do objeto se dará 05 (cinco) dias após emissão da ordem de fornecimento e serão considerados como satisfatórios pela **Secretaria Municipal de Saúde**, imediatamente depois de verificada a conformidade do material, sua respectiva quantidade e características previamente definidas no procedimento licitatório em epígrafe, sendo a Secretaria solicitante responsável por sua fiscalização

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

CONTRATADA: EMPRESA

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

3.1.1. Obedecer às especificações do objeto;

3.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais até as dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

3.1.3. Entregar o objeto no prazo estipulado.

3.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

3.1.5. Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

3.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

3.1.8. O retardamento na entrega dos produtos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

3.1.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

3.1.10. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusiva as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;

3.1.11. Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

3.1.12 - Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos. A CONTRATADA deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

3.1.13 - Possuir todas as condições necessárias para a execução do objeto;

3.1.14 - Fornecer o material com as especificações exigidas, devendo estar incluso nos valores propostos todos os custos, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

3.1.15 - Dar ciência imediata e por escrito sobre qualquer intercorrência que possa afetar a entrega do material.

3.1.16 - A contratada deverá efetuar a entrega em horário comercial, de 2ª a 6ª feira.

3.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO

3.2.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

3.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

3.2.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no item 12 deste Termo de Referência;

3.2.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pelo FORNECEDOR, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

3.2.5. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento que tenham a executar;

3.2.6. Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

- 3.2.7. Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 3.2.8. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- 3.2.9. À Secretaria Municipal de Saúde é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 3.2.10. Na data da entrega serão analisados para atesto e verificação de sua conformidade com o objeto licitado.
- 3.2.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.2.12. A contratante deverá comunicar à contratada as possíveis irregularidades detectadas na execução do objeto;
- 3.2.13. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

4. DAS CONSIDERAÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será realizado mensalmente contratados no mês de adimplimento, que será conferido e aprovado mediante a apresentação de nota fiscal.
- 4.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela Contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

5. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja participante no item ou lote específico do certame licitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 5.2 Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora da Ata, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação
- 5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas
- 5.4 A liberação da participação nas atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, não poderá exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço. A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente, pelo gerenciador da Ata e pelo adjudicatário, vinculando-se este



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta, cujo preço foi registrado, e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata

5.5 No procedimento de adesão a lote de Ata de Registro de Preços é permitida a contratação de fornecimento parcial dos bens ou serviços nela constantes, desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado para o lote e/ou item.

6. DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão **SRP 19/21** cujas regras regem esse serviço e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

7. DAS SANÇÕES

No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, de acordo com Edital, parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

GUAPIMIRIM, EM _____ DE _____ DE _____

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CASA CIVIL



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ATENÇÃO

É responsabilidade da empresa o envio de **recibo de retirada de edital pela internet** ao Setor de Licitação e Despesas.

A não remessa do recibo exige a Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet <https://guapimirim.rj.gov.br/novo/>

Endereço para envio do recibo:
Prefeitura de Guapimirim
Secretaria Municipal da Casa Civil
E-mail: licitação.casacivil@guapimirim.rj.gov.br



PROCESSO	PAGINA	RUBRICA
218/2021		

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A DOCUMENTAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2021

EMPRESA:

SEDE NA:

CNPJ Nº _____, EMAIL, _____

REPRESENTADO POR, _____,

INSCRITO NO CPF Nº _____, PORTADOR DO RG Nº

_____, Participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº

19/2021, referente ao processo administrativo nº 218/2021, que tem como objeto a

contratação de contratação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades

do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial,

conforme disposto no Termo de Referência – Anexo II, declara que recebeu os

documentos e tomou conhecimento de todas as informações constantes do Edital

supracitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guapimirim, ____ de _____ de 20__

Assinatura do representante da empresa

Espaço destinado ao carimbo da empresa